Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 21/2024

Brasília-DF, 24 de maio de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 21/2024
Brasília-DF, 24 de maio de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.020, DE 16 DE MAIO DE 2024
Transforma a 3ª Brigada de Infantaria Motorizada em 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.....9

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2024
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 2.515, DE 15 DE MAIO DE 2024
Designação de representantes integrarem a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa.....9

PORTARIA GM-MD Nº 2.533, DE 16 DE MAIO DE 2024
Aprova a Diretriz Ministerial que regula o emprego, temporário e episódico, de meios do Exército Brasileiro em apoio às ações governamentais nas Terras Indígenas Karipuna e Munduruku.....11

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 139/PGJM, DE 10 DE MAIO DE 2024
Disciplina a Ouvidoria das Mulheres no âmbito do Ministério Público Militar, instituída pela Portaria nº 34/PGJM, de 7 de março de 2022.....11

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

NOTA TÉCNICA SEI Nº 2.164/2024/MTE
Validação de cursos ofertados pelo Exército Brasileiro.....13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.245, DE 14 DE MAIO DE 2024
Aprova a Diretriz para o Incremento da Participação do Exército Brasileiro em Operações de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) e em Cargos na Sede da ONU, em Nova Iorque, EUA (EB10-D-01.039), 2ª Edição, 2024.....14

PORTARIA – C Ex Nº 2.247, DE 15 DE MAIO DE 2024
Altera dispositivo do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020.....15

PORTARIA – C Ex Nº 2.248, DE 15 DE MAIO DE 2024
Autoriza a alienação de fração de bem imóvel próprio nacional, administrado pelo Comando do Exército, mediante permuta por outro bem imóvel de propriedade do município de Araguari-MG, e delega competência para representação nos atos pertinentes.....16

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 982, DE 14 DE MAIO DE 2024
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....17

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 983, DE 14 DE MAIO DE 2024
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....19

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.314, DE 13 DE MAIO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.148, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCEOBR/2024).....20

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.315, DE 13 DE MAIO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024).....22

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.316, DE 13 DE MAIO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.197, de 21 de novembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças para o ano de 2024 (PCEF/2024).....23

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.317, DE 13 DE MAIO DE 2024
Revoga a Portaria nº 123 – EME, de 23 de setembro de 2010, e a Portaria nº 221 – EME, de 3 de outubro de 2018.....26

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.318, DE 14 DE MAIO DE 2024
Aprova a Diretriz Estratégica de Inteligência Artificial para o Exército Brasileiro (EB20-D-02. 031).....26

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.319, DE 15 DE MAIO DE 2024
Constitui o Subcomitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (SCGP-CE) para o acompanhamento e participação na estruturação e modelagem da possível Concessão do Museu Histórico do Exército/Forte de Copacabana (MHEX/FC).....27

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.320, DE 15 DE MAIO DE 2024
Constitui o Subcomitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (SCGP-CE) para o acompanhamento e participação na estruturação e modelagem da possível concessão do Zoobotânico do Centro de Instrução de Guerra na Selva.....28

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 444, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024
Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar – Histórico e da Bandeira-Insígnia do 2º Grupo de Artilharia de Campanha (2º GAC), sediado em Itu-SP.....29

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 544, DE 19 DE MARÇO DE 2024 (*) Republicação
Aprova a Diretriz para a sistematização das ações voltadas ao fortalecimento da ética profissional militar e ao desenvolvimento da capacidade de liderança militar, no âmbito do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.007), 2ª Edição, 2024.....31

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 437, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Reconhecimento e Identificação do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear em Apoio às Operações Defensivas, Ofensivas, de Cooperação e Coordenação com Agências e em Resposta aos Perigos QBRN (EB70-D-10.032), 1ª Edição, 2024, e dá outras providências.....32

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 443, DE 17 DE MAIO DE 2024
Constitui Grupo de Estudo (GE) do Comando de Operações Terrestres para readequação do Plano de Acolhimento do MAC SPIKE LR2.....32

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.903, DE 12 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior.....35

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.465, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para missão no exterior....35
PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 2.490, DE 14 DE MAIO DE 2024
Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI), Edição 2024....36

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 008, DE 4 DE JANEIRO DE 2024
Apostilamento II....37
PORTARIA – C Ex Nº 577, DE 3 DE MAIO DE 2024
Nomeação de militar....37
PORTARIA – C Ex Nº 578, DE 3 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....37
PORTARIA – C Ex Nº 581, DE 3 DE MAIO DE 2024
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia também acreditado junto ao Governo da República da Estônia....38
PORTARIA – C Ex Nº 590, DE 7 DE MAIO DE 2024
Designação para o Curso de Governança em Defesa (CGED)....38
PORTARIA – C Ex Nº 592, DE 7 DE MAIO DE 2024
Nomeação de militares....39
PORTARIA – C Ex Nº 593, DE 7 DE MAIO DE 2024
Nomeação de militares....39
PORTARIA – C Ex Nº 594, DE 7 DE MAIO DE 2024
Designação de militares....40
PORTARIA – C Ex Nº 595, DE 7 DE MAIO DE 2024
Designação de militares....40
PORTARIA – C Ex Nº 596, DE 7 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....40
PORTARIA – C Ex Nº 597, DE 7 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....41
PORTARIA – C Ex Nº 598, DE 7 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....41
PORTARIA – C Ex Nº 599, DE 7 DE MAIO DE 2024
Designação de militares....41
PORTARIA – C Ex Nº 600, DE 7 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....42
PORTARIA – C Ex Nº 601, DE 7 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....42
PORTARIA – C Ex Nº 602, DE 7 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....42
PORTARIA – C Ex Nº 603, DE 7 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....43
PORTARIA – C Ex Nº 610, DE 8 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....43
PORTARIA – C Ex Nº 611, DE 8 DE MAIO DE 2024
Nomeação de militar....43
PORTARIA – C Ex Nº 612, DE 8 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....44

PORTARIA – C Ex Nº 613, DE 8 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....44
PORTARIA – C Ex Nº 615, DE 8 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 618, DE 9 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 619, DE 9 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 620, DE 9 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 621, DE 9 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 622, DE 9 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 623, DE 10 DE MAIO DE 2024
Designação de militar....47
PORTARIA – C Ex Nº 624, DE 10 DE MAIO DE 2024
Nomeação de militar....47
PORTARIA – C Ex Nº 625, DE 10 DE MAIO DE 2024
Nomeação de militar....48
PORTARIA – C Ex Nº 627, DE 10 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA – C Ex Nº 628, DE 10 DE MAIO DE 2024
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW)....48
PORTARIA – C Ex Nº 629, DE 10 DE MAIO DE 2024
Nomeação de militares....49
PORTARIA – C Ex Nº 630, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para curso no exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 631, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para curso no exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 632, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 633, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para o Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI)....51
PORTARIA – C Ex Nº 634, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para o Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED)....51
PORTARIA – C Ex Nº 636, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 637, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para o Curso de Extensão em Economia e Planejamento de Defesa (CEPD)....52
PORTARIA – C Ex Nº 638, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 639, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/SC)....53
PORTARIA – C Ex Nº 640, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/SP)....53
PORTARIA – C Ex Nº 641, DE 13 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....53

PORTARIA – C Ex Nº 651, DE 14 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....54
PORTARIA – C Ex Nº 652, DE 14 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....54
PORTARIA – C Ex Nº 653, DE 14 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....55
PORTARIA – C Ex Nº 654, DE 14 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....55
PORTARIA – C Ex Nº 655, DE 15 DE MAIO DE 2024
Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar..... .56
PORTARIA – C Ex Nº 657, DE 15 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....56
PORTARIA – C Ex Nº 662, DE 15 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....57
PORTARIA – C Ex Nº 663, DE 15 DE MAIO DE 2024
Designação para curso no exterior.....57
PORTARIA – C Ex Nº 671, DE 15 DE MAIO DE 2024
Homologação de viagem ao exterior.....58

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 042, DE 20 DE MAIO DE 2024
Exoneração e nomeação de membro do Conselho Consultivo da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro/PASS.....58

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 188, DE 15 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 189, DE 15 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 190, DE 15 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro..... .61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 191, DE 15 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 192, DE 15 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 193, DE 15 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....64
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 194, DE 15 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 195, DE 15 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....66
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 196, DE 15 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....67

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.020, DE 16 DE MAIO DE 2024

Transforma a 3ª Brigada de Infantaria Motorizada em 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica transformada a 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, com sede no município de Cristalina, estado de Goiás, em 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada, subordinada ao Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro.

Art. 2º O Comandante do Exército estabelecerá a data de implantação da medida de que trata o art. 1º e editará os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 95, de 17 MAIO 24 – Seção 1)

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2024

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR,

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande-Oficial, o General de Exército CÉSAR AUGUSTO BRICEÑO VALDIVIA, Comandante do Exército da República do Peru.

(Decreto publicado no DOU nº 95, de 17 MAIO 24 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 2.515, DE 15 DE MAIO DE 2024

Designação de representantes integrarem a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria Normativa nº 90/GM-MD, de 8 de outubro de 2020, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60520.000090/2020-43, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para integrarem a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa:

.....

II - da Coordenação-Geral de Segurança Biológica do Departamento de Saúde e Assistência Social da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais:

a) Tenente-Coronel FERNANDA CARVALHO PEIXOTO (titular); e

.....

III - do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa:

a) Coronel JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA (titular); e

.....

IV - Subchefia de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

a) Coronel R/1 CHAMON MALIZIA DE LAMARE (titular); e

.....

V - Subchefia de Política e Estratégia da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

.....

b) Coronel RAYMUNDO PIRES MONTEIRO (suplente);

VI - Subchefia de Logística Operacional da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

.....

b) Tenente-Coronel VÍTOR LUIZ FARIAS DE ABREU (suplente);

.....

VIII - Comando do Exército:

a) Tenente-Coronel MARCOS DORNELAS RIBEIRO (titular); e

b) Coronel R/1 LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES (suplente); e

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 5.428, de 9 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 13 de novembro de 2023, seção 2, página 10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 95, de 17 MAIO 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-2.515-de-15-de-maio-de-2024-560222308.

PORTARIA GM-MD Nº 2.533, DE 16 DE MAIO DE 2024

Aprova a Diretriz Ministerial que regula o emprego, temporário e episódico, de meios do Exército Brasileiro em apoio às ações governamentais nas Terras Indígenas Karipuna e Munduruku.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 9º, caput, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e em observância ao Cronograma de Operações de Desintrusão e Medidas de Contenção da Presidência da República, homologados pelo Supremo Tribunal Federal em 5 de março de 2024, no escopo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF/709), com seus Planos Operacionais Integrados de Desintrusão das Terras Indígenas Karipuna (TIKA), de 7 de fevereiro de 2023, e Munduruku (TIMUK), de 22 de dezembro de 2023, ambas da Secretaria-Geral da Presidência da República, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60000.000382/2024-89, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Ministerial que regula emprego, temporário e episódico, de meios do Exército Brasileiro em apoio logístico às ações governamentais nas Terras Indígenas Karipuna e Munduruku, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 95, de 17 MAIO 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-2.533-de-16-de-maio-de-2024-560178879.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 139/PGJM, DE 10 DE MAIO DE 2024

Disciplina a Ouvidoria das Mulheres no âmbito do Ministério Público Militar, instituída pela Portaria nº 34/PGJM, de 7 de março de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando os termos da Recomendação nº 88/CNMP, de 27 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação de um canal especializado, denominado Ouvidoria das Mulheres, no âmbito das Ouvidorias-Gerais dos Ministérios Públicos brasileiros;

Considerando que o Brasil ocupa o 5º lugar no Ranking Mundial de Feminicídio, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH);

Considerando a necessidade de ampliar a disponibilidade de canais e de sistemas alternativos especializados para atender as demandas decorrentes de casos de violência contra a mulher, aumentando, assim, a rede de apoio às mulheres vítimas de violência, e que a sistematização desses dados é uma forma eficiente de identificar e agir de forma eficaz para sua erradicação;

Considerando a implementação de políticas públicas pela União, estados, Distrito Federal e municípios, com vistas à promoção de ações para o enfrentamento da violência contra a mulher; e

Considerando o incremento da participação feminina nos efetivos das Forças Armadas, superando o patamar de 30.000 (trinta mil) mulheres militares da ativa, tudo a demandar a criação de canal especializado para o processamento dos chamados no âmbito da Ouvidoria do Ministério Público Militar, resolve:

Art. 1º A Ouvidoria das Mulheres, instituída pela Portaria nº 34/PGJM, de 7 de março de 2022, tem por objetivo principal estabelecer um canal especializado de recebimento e encaminhamento às autoridades competentes das demandas relacionadas à violência contra a mulher.

Art. 2º Compete à Ouvidoria das Mulheres:

I - receber as demandas relacionadas à violência contra a mulher que sejam dirigidas à Ouvidoria do Ministério Público Militar;

II - encaminhar tais demandas relacionadas à violência contra a mulher às respectivas autoridades competentes para atuar no caso;

III - informar à mulher vítima de violência os direitos a ela conferidos pela legislação;

IV - contribuir para o aprimoramento de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres instituídas no âmbito da União;

V - promover a integração entre a Ouvidoria das Mulheres e as demais instituições envolvidas na prevenção e no combate da violência contra a mulher; e

VI - propor o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria das Mulheres e pelo Ministério Público Militar em relação ao tema.

Art. 3º A função de Ouvidora das Mulheres será exercida por membra do Ministério Público Militar, indicada e designada pelo Procurador-Geral de Justiça Militar, para o período de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 4º O acesso à Ouvidoria poderá ser realizado pessoalmente, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, por correspondência física ou eletrônica, por ligação telefônica, por meio de formulário eletrônico ou por qualquer outro meio tecnológico que vier a ser disponibilizado pelo Ministério Público Militar.

Art. 5º A Ouvidoria das Mulheres valer-se-á dos meios materiais e humanos disponibilizados à Ouvidoria do Ministério Público Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 91, de 13 MAIO 24 – Seção 1)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

NOTA TÉCNICA SEI Nº 2.164/2024/MTE

Validação de cursos ofertados pelo Exército Brasileiro.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota Técnica trata da validação dos planos de cursos enviados a esta área técnica, pelo Comando do Exército, no âmbito de Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022 (Doc. SEI 22303973) firmado entre Ministério do Trabalho e Emprego e o Comando do Exército.

ANÁLISE

2. O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Comando do Exército, assinaram Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto reconhecer e validar as qualificações profissionais oferecidas pelo Comando do Exército aos cabos e soldados. Esse acordo visa aprovar e certificar os cursos que qualificam e proporcionam experiência profissional, para inserção no mercado de trabalho.

3. Dentro das atribuições dos partícipes, cabe ao Comando do Exército encaminhar ao Ministério do Trabalho e Emprego, os planos de cursos que sistematizam os programas-padrão das qualificações militares. Esses planos devem ser analisados e validados, juntamente com as respectivas justificativas que evidenciem a semelhança entre a qualificação militar proposta e as ocupações civis listadas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), conforme mencionado na cláusula quinta do acordo.

4. Por sua vez, cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego receber, analisar e validar os planos dos cursos desenvolvidos pelas organizações militares do Comando do Exército, observando o alinhamento das atividades do curso com as atividades listadas na ocupação correspondente, de acordo com estipulado na cláusula quarta do mesmo acordo.

5. Dessa forma, cumprindo o previsto no Acordo de Cooperação Técnica – ACT, o Comando do Exército enviou por meio do Ofício nº 242-A3.2/A3/GabCmtEx (SEI 34619638) trinta planos de cursos, conforme descrito a seguir:

a. qualificação de Operador de Betoneira (SEI 2205817);

b. qualificação de Operador de Britador de Mandíbulas (SEI 2205827);

c. qualificação de Bombeiro Hidráulico (SEI 2205845);

d. qualificação de Eletricista de Instalações (SEI 2205854);

e. qualificação de Pedreiro (SEI 2205880);

f. qualificação de Auxiliar de Logística (SEI 2205894);

g. qualificação de Auxiliar de Logística (SEI 2205899);

h. qualificação de Auxiliar de Enfermagem (SEI 2205904);

i. qualificação de Auxiliar de Logística (SEI 2205915);

j. qualificação de Mecânico de Manutenção de Aeronaves (SEI 2205922);

k. qualificação de Resgatista (SEI 2205953);

l. qualificação de Bombeiro de Aeródromo (SEI 2205962);

m. qualificação de Cozinheiro Geral (SEI 2205970);

n. qualificação de Empilhadeira (SEI 2205980);

o. qualificação de Empilhadeira (SEI 2205997);

p. qualificação de Empilhadeira (SEI 2206006);

q. qualificação de Auxiliar de Logística (SEI 2206010);

r. qualificação de Operador de Abastecimento de Combustível de Aeronave (SEI 2206037);

s. qualificação de Técnico de Comunicação de Dados (SEI 2206045);

t. qualificação de Técnico de Manutenção de Equipamento de Transmissão (SEI 2206053);

u. qualificação de Armador de Estrutura de Concreto Armado (SEI 2206061);

v. qualificação de Operador de Compressor de Ar (SEI 2206094);

w. qualificação de Operador de Máquinas-ferramenta Convencionais (SEI 2206112);

x. qualificação de Oxidador/Mestre de Galvanoplastia (SEI 2206132);

y. qualificação de Costureiro Velamista (SEI 2206154);

z. qualificação de Artífice do Couro/Costurador de Lonas e Encerados (SEI 2206181);

aa. qualificação de Agente de Higiene e Segurança (SEI 2206191);

ab. qualificação de Magarefe (SEI 2206206); e

ac. qualificação de Técnico de Manutenção de Sistemas de Aeronaves (SE1 2206220).

6. Os planos de cursos apresentados descrevem tanto as atividades teóricas que serão ministradas quanto as atividades práticas que serão desenvolvidas pelo profissional em treinamento. No âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022, compete ao Ministério do Trabalho e Previdência avaliar se as atividades propostas para os cursos, tanto teóricas quanto práticas, estão alinhadas com as atividades listadas na ocupação correspondente, utilizando a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e o Quadro Brasileiro de Qualificações (QBQ) deste Ministério como referência para essa análise.

7. A carga horária dos cursos está dividida em matérias básicas, matérias específicas e prática. As matérias básicas incluem: comunicações; conhecimentos diversos; educação moral e cívica; hierarquia e disciplina militar; higiene e primeiros socorros; justiça e disciplina; prevenção de acidentes; prevenção e combate a incêndio; e boas maneiras e conduta militar.

8. Assim sendo, prosseguiremos com a análise de cada plano de curso, conforme demonstrado na tabela abaixo:

……..

NOTA: a Nota Técnica encontra-se disponível na íntegra no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.245, DE 14 DE MAIO DE 2024

Aprova a Diretriz para o Incremento da Participação do Exército Brasileiro em Operações de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) e em Cargos na Sede da ONU, em Nova Iorque, EUA (EB10-D-01.039), 2ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64535.082095/2024-00, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para o Incremento da Participação do Exército Brasileiro em Operações de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) e em Cargos na Sede da ONU, em Nova Iorque, EUA (EB10-D-01.039), 2ª Edição, 2024.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 1.771, de 14 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

NOTA: a Diretriz para o Incremento da Participação do Exército Brasileiro em Operações de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) e em Cargos na Sede da ONU, em Nova Iorque, EUA (EB10-D-01.039), 2ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – C Ex Nº 2.247, DE 15 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivo do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 36 do Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), 2ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.782, de 27 de junho de 2022, e de acordo com o que consta nos autos 64443.003134/2024-31, resolve:

Art. 1º O Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

X - Órgão Colegiado Superior (OCS).

....." (NR)

"Art. 27 .....

.....

XX - presidir o Órgão Colegiado Superior no âmbito do DCT, bem como disciplinar sua composição e atribuições por meio de norma específica; e

XXI - expedir normas de relacionamento entre o DCT, enquanto ICT apoiada, e fundações de apoio." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 2.248, DE 15 DE MAIO DE 2024

Autoriza a alienação de fração de bem imóvel próprio nacional, administrado pelo Comando do Exército, mediante permuta por outro bem imóvel de propriedade do município de Araguari-MG, e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, combinado com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, o art. 1º, § 1º, da Portaria – SPU/ME nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), e conforme o contido no NUP nº 64316.122662/2023-63, considerando que:

a. o Plano Estratégico do Exército prevê diversas gestões de interesse do Exército, referentes ao patrimônio imobiliário sob sua administração, entre elas a alienação mediante venda ou permuta de bens imóveis da União, de qualquer natureza, cuja utilização ou exploração não atenda mais às necessidades do Exército, objetivando a aquisição de outros bens imóveis edificados ou não ou a edificar que sejam de interesse do Exército Brasileiro nas diversas unidades da Federação;

b. para a consecução dessas gestões, o Comando do Exército poderá disponibilizar bens imóveis ou frações sob a sua jurisdição que não mais atendam às necessidades precípuas, objetivando aliená-los na modalidade de permuta por outros bens imóveis ou frações, mediante concorrência pública ou dispensada essa, no caso de o adquirente tratar-se de entidade pública de direito interno;

c. a fração do bem imóvel objeto de permuta é de interesse do município de Araguari-MG, com a finalidade de implantação de uma Unidade de Saúde Tipo IV, constituindo-se relevante interesse público e não mais atendendo às necessidades precípuas de utilização pelo Comando do Exército, qualificando-a plenamente para o fim alienatório almejado, e que o desfazimento de seu vínculo de propriedade incorrerá na aquisição de outro bem imóvel daquele ente municipal de mesma natureza, não acarretando prejuízos aos erários públicos federal e municipal;

d. a alienação à União do bem imóvel de propriedade do município de Araguari-MG, com área de 3.497,74 m² (três mil quatrocentos e noventa e sete metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), matriculado em 13 de julho de 2012, sob nº 55.777, no Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha 1, na Circunscrição Imobiliária de Araguari-MG, situado entre a Avenida Comissão Crulls, a Rua Emboadas e a Alameda Eugênio Nasciutti, Bairro Brasília, Araguari-MG, foi autorizada, conforme disposições da Lei Municipal nº 6.799, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a alienação de fração com área de 2.691,46 m² (dois mil seiscentos e noventa e um metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), do bem imóvel próprio nacional sob a administração do Comando do Exército cadastrado como MG 04-0186, localizado na Avenida Cornélia Rodrigues da Cunha, esquina com a Rua Patos de Minas e a Rua Patrocínio, compreendendo os Lotes 7, 8, 9 e 10 da Quadra D, Bairro Jóquei Clube, Araguari-MG, sem edificações, matriculado sob o nº 11.975, em 29 de abril de 1982, no Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha 01, na Circunscrição Imobiliária de Araguari-MG e de Registro Imobiliário de Utilização (RIP) 4069 00004.500-3, mediante permuta pelo imóvel de propriedade do município de Araguari, identificado na letra d, acima.

Art. 2º Fica subdelegada a competência conferida pelo art. 1º, § 1º, da Portaria –SPU/ME nº 8.678, de 2022, ao Comandante da 4ª Região Militar (4ª RM) para realizar a alienação do imóvel identificado no art. 1º desta Portaria, bem como representar o Comandante do Exército no ato de formalização do respectivo contrato.

Art. 3º Ultimado o processo alienatório, o Comandante da 4ª RM deverá encaminhar cópia do contrato de alienação à Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais, informando-a da alienação realizada, conforme as disposições da Lei nº 5.651, de 1970, para fins de exclusão da fração do bem do patrimônio da União Federal e inclusão do bem adquirido, com a consequente atualização do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, bem como, em ato contínuo, ao DEC, para acompanhamento e controle.

Art. 4º Fica apontado o DEC como Órgão de Direção Setorial Supervisor, devendo adotar as medidas administrativas para o acompanhamento e o controle.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para que a alienação seja concretizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 982, DE 14 DE MAIO DE 2024

PROCESSO Nº EB 65492.001641/2024-18
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Material de Aviação do Exército (CMAvEx) gerencia a atividade de aquisição de combustível querosene de aviação (Q Av) de forma centralizada, mas sua distribuição é descentralizada em todo o território nacional, o que exige abastecimentos de aeronaves da Aviação do Exército nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército tem suas unidades militares posicionadas em todo o Brasil, em locais que, muitas vezes, não dispõem de infraestrutura suficiente para atender às demandas dessas unidades;

d. que a logística militar que determina o tempo em operação militar é decisiva para o sucesso ou fracasso das missões, sendo o suprimento de Q Av essencial para a execução das operações e para respaldar essa logística;

e. que o caráter dinâmico das missões aéreas e a necessidade da Aviação do Exército de operar em todo o território nacional impõem a existência de Q Av em quantidade e qualidade em todas as localidades do País;

f. que a Aviação do Exército solicita à empresa contratada a disponibilização do Q Av em determinadas cidades, onde não há ponto fixo de abastecimento de aeronaves;

g. que a Aviação do Exército possui apenas um local de estocagem, em Taubaté-SP, cuja capacidade é limitada;

h. que o pagamento antecipado possibilita o fornecimento do Q Av de forma contínua e com a menor variação do preço contratado; sem variação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); sem o custo de remanejamento dos quantitativos contratados; sem a modificação da real quantidade adquirida, uma vez que as perdas naturais por deterioração ou por evaporação do combustível são assumidas pelo fornecedor durante todo o tempo de estocagem até a entrega; sem o dispêndio de recursos e sem mobilização de pessoal para operar e manter as instalações e os equipamentos de armazenagem do combustível no território nacional;

i. que o pagamento antecipado permite à administração pública contratar maiores quantidades de combustível, gerando economia de recursos;

j. que o pagamento antecipado se deve à importância da manutenção do fluxo de combustível para as aeronaves do Exército no apoio às mais diversas operações (previstas e inopinadas) de preparo e emprego da Força Terrestre, encontrando amparo legal na legislação vigente;

k. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme Nota de Crédito nº 2024NC406251, de 3 de abril de 2024, do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

l. que o Chefe da Seção de Contratos da Chefia de Material de Aviação do Exército assinou, no dia 4 de abril de 2024, o Termo de Justificativa Técnica referente ao pagamento antecipado para o fornecimento de Q Av;

m. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB), por meio do Despacho nº 187/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, aprovou o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que atendidas as recomendações do referido parecer, ratificado pela Nota nº 01227/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 12 de dezembro de 2023;

n. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou que foram atendidas as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 12 de abril de 2024;

o. que a Secretaria de Economia e Finanças se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 190-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 2 de maio de 2024; e

p. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG das responsabilidades e das ações saneadoras, de controle e de gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 2.111.205,45 (dois milhões cento e onze mil duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 352.455 l (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco litros) de Q Av, denominado internacionalmente JET A, a ser realizado pelo COLOG, por meio do Contrato nº 009/2024-COEx/CMAvEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 983, DE 14 DE MAIO DE 2024

PROCESSO Nº EB 65492.001889/2024-89
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Material de Aviação do Exército (CMAvEx) gerencia a atividade de aquisição de combustível querosene de aviação (Q Av) de forma centralizada, mas sua distribuição é descentralizada em todo o território nacional, o que exige abastecimentos de aeronaves da Aviação do Exército nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército tem suas unidades militares posicionadas em todo o Brasil, em locais que, muitas vezes, não dispõem de infraestrutura suficiente para atender às demandas dessas unidades;

d. que a logística militar que determina o tempo em operação militar é decisiva para o sucesso ou fracasso das missões, sendo o suprimento de Q Av essencial para a execução das operações e para respaldar essa logística;

e. que o caráter dinâmico das missões aéreas e a necessidade da Aviação do Exército de operar em todo o território nacional impõem a existência de Q Av em quantidade e qualidade em todas as localidades do País;

f. que a Aviação do Exército solicita à empresa contratada a disponibilização do Q Av em determinadas cidades, onde não há ponto fixo de abastecimento de aeronaves;

g. que a Aviação do Exército possui apenas um local de estocagem, em Taubaté-SP, cuja capacidade é limitada;

h. que o pagamento antecipado possibilita o fornecimento do Q Av de forma contínua e com a menor variação do preço contratado; sem variação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); sem o custo de remanejamento dos quantitativos contratados; sem a modificação da real quantidade adquirida, uma vez que as perdas naturais por deterioração ou por evaporação do combustível são assumidas pelo fornecedor durante todo o tempo de estocagem até a entrega; sem o dispêndio de recursos e sem mobilização de pessoal para operar e manter as instalações e os equipamentos de armazenagem do combustível no território nacional;

i. que o pagamento antecipado permite à administração pública contratar maiores quantidades de combustível, gerando economia de recursos;

j. que o pagamento antecipado se deve à importância da manutenção do fluxo de combustível para as aeronaves do Exército no apoio às mais diversas operações (previstas e inopinadas) de preparo e emprego da Força Terrestre, encontrando amparo legal na legislação vigente;

k. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme Nota de Crédito nº 2024NC407720, de 16 de abril de 2024, do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

l. que o Chefe da Seção de Contratos da Chefia de Material de Aviação do Exército assinou, no dia 18 de abril de 2024, o Termo de Justificativa Técnica referente ao pagamento antecipado para o fornecimento de Q Av;

m. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB), por meio do Despacho nº 187/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, aprovou o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que atendidas as recomendações do referido parecer, ratificado pela Nota nº 01227/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 12 de dezembro de 2023;

n. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou que foram atendidas as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 23 de abril de 2024;

o. que a Secretaria de Economia e Finanças se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 205-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 6 de maio de 2024; e

p. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG das responsabilidades e das ações saneadoras, de controle e de gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 3.075.361,84 (três milhões setenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 513.416 l (quinhentos e treze mil quatrocentos e dezesseis litros) de Q Av, denominado internacionalmente JET A, a ser realizado pelo COLOG, por meio do Contrato nº 012/2024-COEx/CMAvEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.314, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.148, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCEOBR/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.083001/2024-10, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 1.148, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCEOBR/2024)

1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Força Aérea Brasileira	Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar	DECEx (EsIE)	1
	Curso de Proteção Cibernética	DCT (EsCom)	2
	Curso de Guerra Cibernética	DCT (CIGE))	2
	Curso de Pilotagem Tática	COTER (CIAvEx)	1
	Estágio de Operações Urbanas	CMSE (28º BI Mec)	1
PMDF	Curso de Medicina Esportiva	DECEx (EsEFEx)	1
PMSC			1
UFMG			1
OPM	Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar	DECEx (EsIE)	5
SSP/GO	Estágio de Caçador de Operações Especiais	CMP (CI Op Esp)	1

2. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Força Aérea Brasileira	Curso de Navegação Fluvial	CMA (CECMA)	2
	Curso Básico Paraquedista/2º T	CML (CI Pqdt GPB)	2
	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar (DOMPSA)		3
	Curso de Mestre de Salto/3º T		1
	Estágio de Mestre de Salto Livre/2º T		1
	Estágio de Salto Livre/3º T		1
CBM/DF	Curso de Identificação Biométrica	DECEx (EsIE)	1
PMAM	Estágio de Preparação para Missão de Paz/1º T	COTER (CCOPAB)	1
PMERJ			1

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.315, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.083289/2024-14, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2024 (PCE-EECN/2024)

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

(...)

c. Cursos e Estágios

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C24/ DECEx001	...	...	...	...	**De**: Ten Cel ou Maj **Para**: Cap	...	...	...	...	...	...
C24/ DECEx002	...	...	...	...	**De**: Cap ou Ten **Para**: S Ten	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Cancelar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C24/ DECEx022	Treinamento Oficial Adobe – Jornada **Graphic Design** (Illustrator+ Photoshop+ InDesign)	ENG DTP & Multimídia Ltda	CCOMSEx	1	S Ten ou Sgt	15	MAIO/24	MAIO/24	11.940,00	Parcial	Sim

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.316, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.197, de 21 de novembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças para o ano de 2024 (PCEF/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.081268/2024-64, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 1.197, de 21 de novembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS NOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO E NAS DEMAIS FORÇAS PARA O ANO DE 2024 (PCEF/2024)

1. MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Z24/183	Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	7 Ensino à Distância (EAD) 19 Presencial	Gabinete do Comandante do Exército (GabCmtEx)	Comando de Operações Terrestres (COTER)	1 (E01) (E03)	Ten Cel	-	-
Z24/184	Curso de Governança em Defesa (CGED)	Escola Superior de Guerra (ESG) Rio de Janeiro-RJ	5 EAD 5 Pres	Comando Militar do Leste (CML)	CML	1 (E01) (E03)	Cel	-	-
Z24/185	CGED	ESG Rio de Janeiro-RJ	5 EAD 5 Pres	Departamento-Geral do Pessoal (DGP)	DGP	1 (E01)	Cel	-	-

2. MARINHA DO BRASIL (MB)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Q24/186	Curso Especial Básico de Geointeligência (C-Esp-BAS-GEOINT)	Escola de Inteligência da Marinha (EsIMar) Rio de Janeiro-RJ	33	Comando Militar do Oeste (CMO)	CMO	-	-	1	1º Sgt

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R24/174	Curso de Fiscalização, Acompanhamento e Controle de Contratos – Módulo Básico (CFACC-MB)	Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA Virtual)	28 EAD	Comando Logístico (COLOG)	Centro de Obtenções do Exército (COEx)	-	-	1	S Ten/ Sgt
R24/175	Curso de Extensão em Engenharia de Sistemas e Requisitos	Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) Brasília-DF	12	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)	DCT	3 (E03)	Maj/ Cap/ Ten	-	-
R24/176	Curso de Introdução aos Acordos de Compensação – **Offset** (CIAC)	Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI) São José dos Campos-SP	5	Estado-Maior do Exército (EME)	EME	1 (E02)	Maj	-	-
R24/177	CIAC	IFI São José dos Campos-SP	5	COLOG	Chefia de Material (Ch Mat)	-	-	1 (E02)	S Ten
R24/178	CIAC	IFI São José dos Campos-SP	5	COLOG	COEx	1 (E02)	Ten	-	-
R24/179	CIAC	IFI São José dos Campos-SP	5	DCT	DCT	1 (E02)	Maj	-	-
R24/180	Curso de SEC002E – ATC AVSEC	Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA Virtual)	12 EAD	COTER	Base de Aviação de Taubaté (BAvT)	-	-	6	S Ten/ Sgt
R24/181	Curso de Graduado-**Master**	Universidade da Força Aérea (UNIFA) Rio de Janeiro-RJ	26 EAD 61 Pres	Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx)	Escola de Instrução Especializada (EsIE)	-	-	1 (E01) (E03)	S Ten
R24/182	Curso de Guiamento Aéreo Avançado (CGAA)	Base Aérea de Campo Grande (BACG) Campo Grande-MS	19	COTER	COTER	4 (E02)	Ten	-	-
R24/187	CIAC	IFI São José dos Campos-SP	5	COLOG	Chefia de Material de Aviação do Exército (Ch Mat Av Ex)	1 (E02)	Ten Cel	-	-
R24/188	Curso de Representante da Garantia Governamental da Qualidade	IFI São José dos Campos-SP	5	COLOG	Ch Mat Av Ex	-	-	1 (E03)	S Ten
R24/189	Curso de Certificação de Produto Aeroespacial	IFI São José dos Campos-SP	5	COLOG	Ch Mat Av Ex	-	-	1 (E03)	S Ten

Alterar:

De:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R24/089	...	...	...	...	D Mat	2	Ten Cel/ Maj	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R24/099	...	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos(CENIPA) Brasília-DF	...	...	...	...	...	...	...
R24/100	...	CENIPA Brasília-DF	...	...	...	...	...	...	...
R24/101	...	CENIPA Brasília-DF	...	...	...	...	...	...	...
R24/102	...	CENIPA Brasília-DF	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R24/124	...	CENIPA Brasília-DF	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Para:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R24/089	...	...	...	...	Ch Mat	1	Cap/ Ten	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R24/099	...	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) Belém-PA	...	...	...	...	...	...	...
R24/100	...	CENIPA Belém-PA	...	...	...	...	...	...	...
R24/101	...	CENIPA Belém-PA	...	...	...	...	...	...	...
R24/102	...	CENIPA Belém-PA	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R24/124	...	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR) Lagoa Santa-MG	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Legenda:
(E01) atividade realizada em duas fases, ensino a distância (EAD) e presencial;

(E02) despesas de pessoal (passagens, ajuda de custos e/ou diárias) a cargo do órgão solicitante; e
(E03) vaga(s) destinada(s) exclusivamente para militares servindo na mesma guarnição onde será realizada a atividade.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.317, DE 13 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria nº 123 – EME, de 23 de setembro de 2010, e a Portaria nº 221 – EME, de 3 de outubro de 2018.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, observando o constante nos art. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64535.078138/2024-44, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 123 – EME, de 23 de setembro de 2010, que aprovou os requisitos Operacionais Básicos nº 06/10, Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) de Apoio ao Combate – Categoria 1; e

II - Portaria nº 221 – EME, de 3 de outubro de 2018, que aprovou a diretriz para a continuidade da implantação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) no Exército Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.318, DE 14 DE MAIO DE 2024

Aprova a Diretriz Estratégica de Inteligência Artificial para o Exército Brasileiro (EB20-D-02.031).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Estratégica de Inteligência Artificial para o Exército Brasileiro (EB20-D-02.031), 1ª Edição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de maio de 2024.

NOTA: a Diretriz Estratégica de Inteligência Artificial para o Exército Brasileiro (EB20-D-02.031) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.319, DE 15 DE MAIO DE 2024

Constitui o Subcomitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (SCGP-CE) para o acompanhamento e participação na estruturação e modelagem da possível Concessão do Museu Histórico do Exército/Forte de Copacabana (MHEX/FC).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, alíneas "f" e "g" e inciso XVI, do art. 3º e inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o disposto na Portaria nº 868 – Cmt Ex, de 14 Junho de 2019, no art. 12, inciso III, e no art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Subcomitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (SCGP-CE), para o acompanhamento e participação na estruturação e modelagem da possível concessão do Museu Histórico do Exército/Forte de Copacabana (MHEX/FC).

Art. 2º O SCGP-CE terá a seguinte constituição:

I - Presidente: Chefe do Escritório de Projetos do Exército;

II - Coordenador Executivo: Supervisor da Unidade de Parceria Público-Privada;

III - Relator: 1 (um) oficial superior do Escritório de Projetos do Exército;

IV - membros:

a) 1 (um) oficial superior, representante do Departamento de Ensino e Cultura do Exército;

b) 1 (um) oficial superior, representante da 6ª Subchefia/EME;

c) 1 (um) oficial superior, representante da Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural do Exército;

d) 1 (um) oficial superior, representante do Museu Histórico do Exército/Forte de Copacabana (preferencialmente o Diretor);

e) 1 (um) oficial superior, representante da Secretaria de Economia e Finanças;

f) 1 (um) oficial superior, representante do Departamento de Engenharia e Construção; e

g) 1 (um) oficial da Assessoria Jurídica do Estado-Maior do Exército; e

V - considerações gerais:

a) os integrantes do GT deverão ser indicados pelos respectivos órgãos enquadrantes, em até 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para composição inicial, e sempre que houver necessidade de substituição;

b) os representantes designados trabalharão de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus órgãos de origem, não havendo impacto orçamentário adicional; e

c) o SCGP-CE tem por objetivo acompanhar os trabalhos conduzidos pelo BNDES, visando à modelagem para a possível Concessão do Museu Histórico do Exército/Forte de Copacabana (MHEX/FC). Os trabalhos devem contemplar as especificidades determinadas pelo Exército, considerando a natureza da OM, as características do patrimônio imobiliário disponível e o interesse da Força, de forma a permitir a seleção da modalidade de contratação mais adequada, observando-se os princípios e diretrizes previstos no art. 4º da Portaria nº 868, de 14 de junho de 2019.

Art. 3º Para a condução dos trabalhos, o SCGP-CE deverá exercer as atribuições previstas no art. 19 da Portaria nº 868 – Cmt Ex, de 14 junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.320, DE 15 DE MAIO DE 2024

Constitui o Subcomitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (SCGP-CE) para o acompanhamento e participação na estruturação e modelagem da possível concessão do Zoobotânico do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, alíneas "f" e "g" e inciso XVI, do art. 3º e inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o disposto na Portaria nº 868 – Cmt Ex, de 14 Junho de 2019, no art. 12, inciso III, e no art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Subcomitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (SCGP-CE), para o acompanhamento e participação na estruturação e modelagem da possível concessão do Zoobotânico do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

Art. 2º O SCGP-CE terá a seguinte constituição:

I - Presidente: Chefe do Escritório de Projetos do Exército;

II - Coordenador Executivo: Supervisor da Unidade de Parceria Público-Privada;

III - Relator: 1 (um) oficial superior do Escritório de Projetos do Exército;

IV - membros:

a) 1 (um) oficial superior, representante do Comando Militar da Amazônia;

b) 1 (um) oficial superior, representante da 6ª Subchefia/EME;

c) 1 (um) oficial superior, representante do Centro de Instrução de Guerra na Selva, (preferencialmente o Comandante);

d) 1 (um) oficial superior, representante da Secretaria de Economia e Finanças;

e) 1 (um) oficial superior, representante do Departamento de Engenharia e Construção; e

f) 1 (um) oficial da Assessoria Jurídica do Estado-Maior do Exército.

V - considerações gerais:

a) os integrantes do SCGP-CE deverão ser indicados pelos respectivos órgãos enquadrantes, em até 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para composição inicial, e sempre que houver necessidade de substituição;

b) os representantes designados trabalharão de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus órgãos de origem, não havendo impacto orçamentário adicional; e

c) o SCGP-CE tem por objetivo acompanhar os trabalhos conduzidos pelo BNDES, visando à modelagem para a possível concessão do Zoobotânico do Centro de Instrução de Guerra na Selva (Zoo CIGS). Os trabalhos devem contemplar as especificidades determinadas pelo Exército, considerando a natureza da OM, as características do patrimônio imobiliário disponível e o interesse da Força, de forma a permitir a seleção da modalidade de contratação mais adequada, observando-se os princípios e diretrizes previstos no art. 4º da Portaria nº 868, de 14 de junho de 2019.

Art. 3º Para a condução dos trabalhos, o SCGP-CE deverá exercer as atribuições previstas no art. 19 da Portaria nº 868 – Cmt Ex, de 14 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 444, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar – Histórico e da Bandeira-Insígnia do 2º Grupo de Artilharia de Campanha (2º GAC), sediado em Itu-SP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar – Histórico e da Bandeira-Insígnia do 2º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme o modelo constante do anexo.

Art. 2º Registrar que o DOM-H foi concedido ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (2º GAC Ap), por meio da Portaria Ministerial nº 1.113, de 16 NOV 1988. Posteriormente o 2º GAC AP teve a sua denominação militar alterada para 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L), conforme Portaria nº 014 – EME/1ª SCh, de 15 FEV 05. Recentemente, a Portaria – 1ª SCh/EME/C Ex nº 094, de 14 JUL 23, alterou novamente a denominação militar da OM para 2º Grupo de Artilharia de Campanha (2º GAC).

Art. 3º Manter a base da Descrição Heráldica original, realizando, apenas, as atualizações necessárias.

Parágrafo único. O Distintivo de Organização Militar – Histórico do 2º Grupo de Artilharia de Campanha terá a seguinte descrição heráldica: escudo português filetado de dourado, chefe cortado de duas faixas, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico "2º GAC" de ouro. Abaixo do chefe, uma faixa de azul ultramar, com dois canhões "La Hitte" cruzados, de prata, sobreposto, o número 2 (dois), de vermelho, ambos filetados de dourado, relembrando o 2º Batalhão de Artilharia a Pé – Bahia/1842. Coração do escudo partido e filetado de ouro. Primeiro campo, de ouro, carregado de cinco estrelas, de vermelho, postas em santor, do Brasão de Armas da Família Fonseca; segundo campo, de prata, carregado de uma garra de negro, com detalhes de branco e filetada de dourado.

Art. 4º Determinar que o antigo DOM-H, quando substituído, seja incorporado ao acervo museológico ou histórico da OM; este item deverá ser mantido sob a responsabilidade da organização, em local que permita sua melhor conservação, e sua guarda em segurança.

Art. 5º A OM poderá manter em uso o DOM-H antigo, até que obtenha recursos para a confecção de um novo distintivo.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR – HISTÓRICO E BANDEIRA-INSÍGNIA DO 2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Distintivo Metálico

Distintivo Bordado

Distintivo Metálico					Obs	Distintivo Bordado				
COR	C	M	Y	K		**COR**	C	M	Y	K
Azul-celeste	100	20	0	0	1	**Verde-claro**	51	40	58	11
Branco	0	0	0	0		**Cinza-claro**	0	0	0	20
Ouro	0	20	100	10		**Cinza-claro**	0	0	0	20
Vermelho	0	100	100	0		**Preto**	0	0	0	100
Azul-ultramar	100	60	0	10	2	**Verde-claro**	51	40	58	11
Dourado	0	20	100	30		**Cinza-claro**	0	0	0	20
Prata	0	0	0	25		**Cinza-claro**	0	0	0	20
Preto	0	0	0	100		**Preto**	0	0	0	100

1 - Da faixa inferior do chefe;
2 - Do campo.

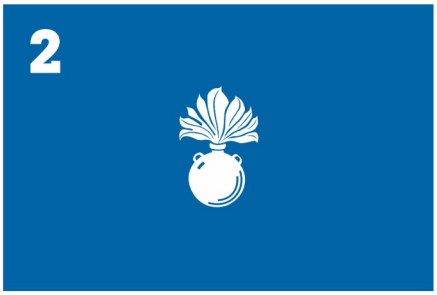

COR	C	M	Y	K
Branco	0	0	0	0
Azul-ultramar	100	60	0	10

- A fonte utilizada no Indicativo Militar da Organização Militar (OM) é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar respeita os espaçamentos previstos na Relação de OM do Estado-Maior do Exército. Sempre que possível, respeita, também, as abreviaturas da Relação, embora estas tenham que utilizar maiúsculas nos Distintivos de Organizações Militares (DOM) e nas Bandeiras-Insígnias (Band). Geralmente, os nomes próprios são grafados por extenso, com raras exceções. O limite para se grafar o Indicativo Militar é de 24 claros, entre caracteres e espaços, inclusive os laterais. As adaptações que se fizerem necessárias serão propostas pela DPHCEx e aprovadas pelo DECEx, antes de serem publicadas em BE.
- O Indicativo Militar no DOM Metálico será em branco, filetado de ouro. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em ouro.
- As cores estão padronizadas de acordo com o Código de Cores Universal CMYK.
- Algumas figuras no DOM Metálico são filetadas de ouro, e quase todas as figuras do Bordado são filetadas por uma cor contrastante (da peça e do fundo) para permitir uma melhor definição e delineamento delas.
- O contorno em preto do DOM Metálico ou da Band, impressos, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- No DOM Bordado, a cor padrão, prevista na tabela de equivalência, acima, pode ser alterada, a critério da DPHCEx, para possibilitar um contraste mais adequado.
- Medição do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medição do Distintivo Bordado: 58 mm X 80 mm.
- Medição da Bandeira-Insígnia: 0,80 m X 1,20 m, para hasteamento em mastro.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para que não haja prejuízo ao erário, as peças atualmente em uso, ou em estoque, poderão, a critério do Comandante da OM ou superior, permanecerem expostas até que se tornem inservíveis e sejam substituídas.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 544, DE 19 DE MARÇO DE 2024 (*) Republicação

Aprova a Diretriz para a sistematização das ações voltadas ao fortalecimento da ética profissional militar e ao desenvolvimento da capacidade de liderança militar, no âmbito do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.007), 2ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.059433/2023-20, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para a sistematização das ações voltadas ao fortalecimento da ética profissional militar e ao desenvolvimento da capacidade de liderança militar, no âmbito do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.007), 2ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Diretriz se destina a todos os Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) do Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEx), bem como, mediante autorização do Comando Militar de Área, aos Estb Ens vinculados às Diretorias/Centro do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

Art. 3º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 524, de 24 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor em 29 de março de 2024.

NOTA: a Diretriz para a sistematização das ações voltadas ao fortalecimento da ética profissional militar e ao desenvolvimento da capacidade de liderança militar, no âmbito do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.007), 2ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Anexo disponibilizado no Boletim do Exército nº 13, de 27 de março de 2024.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 437, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Reconhecimento e Identificação do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear em Apoio às Operações Defensivas, Ofensivas, de Cooperação e Coordenação com Agências e em Resposta aos Perigos QBRN (EB70-D-10.032), 1ª Edição, 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Reconhecimento e Identificação do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear em Apoio às Operações Defensivas, Ofensivas, de Cooperação e Coordenação com Agências e em Resposta aos Perigos QBRN (EB70-D-10.032), 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Reconhecimento e Identificação do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear em Apoio às Operações Defensivas, Ofensivas, de Cooperação e Coordenação com Agências e em Resposta aos Perigos QBRN (EB70-D-10.032), 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 443, DE 17 DE MAIO DE 2024

Constitui Grupo de Estudo (GE) do Comando de Operações Terrestres para readequação do Plano de Acolhimento do MAC SPIKE LR2.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos VII e VIII do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Estudo (GE) do Comando de Operações Terrestres para readequação do Plano de Acolhimento do MAC SPIKE LR2 nas condições apresentadas a seguir.

Art. 2º Com fulcro na letra a., do número 6., do Plano de Acolhimento do Míssil Anticarro SPIKE LR2 (EB20-P-04.002), de 28 de outubro de 2022, o GE analisará o posicionamento estratégico da sede da 1ª Cia AC Mec em consideração aos aspectos relacionados ao preparo e emprego da Força Terrestre, a distribuição de simuladores, a necessidade de pessoal para capacitação das frações constituídas, o preparo da tropa constituída para ficar em condições de emprego no mais curto prazo e outras providências da readequação do Plano de Acolhimento do MAC SPIKE LR2, bem como sobre

definição de diretrizes complementares com respectivas atribuições e responsabilidades, devendo:

I - estudar as opções para designar a melhor sede para recebimento do Sistema e Material de Emprego Militar (SMEM), no intuito de atender às portarias, diretrizes e conjunturas anteriormente citadas;

II - estudar as melhores sedes para recebimento dos simuladores, a fim de atender à instrução e ao ensino;

III - estudar as necessidades de recursos financeiros para uma possível troca de sede de acolhimento do MAC SPIKE LR2;

IV - estudar as necessidades de pessoal para mobiliar a nova OM e a reformulação do quadro de Cargos (QC) das unidades envolvidas;

V - estudar a melhor forma de realizar o preparo de tropa constituída para estar em condições de ser desdobrada, empregando o MAC SPIKE LR2, antes do final do segundo semestre de 2024; e

VI - verificar a necessidade da realização de ajustes contratuais junto à empresa fornecedora do referido SMEM, no caso de alterações dos locais e prazos de instalação de sistemas de simulação ou outras alterações julgadas imprescindíveis.

Art. 3º Nesse mister, o GE deverá estudar e apresentar, ao final dos trabalhos, em seu relatório final:

I - análise da sede de OM que mais se aproxima ao melhor benefício para a prontidão operacional da 1ª Cia AC Mec, no contexto de uma Força Especializada de Emprego Estratégico (FEEE), em proveito do Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON);

II - assessoramento quanto ao posicionamento dos equipamentos de simulação do MAC SPIKE LR2 para o proveito da capacitação de pessoal e do preparo da fração constituída;

III - plano de trabalho ou previsão de custo acerca da alteração na distribuição dos diversos itens do MAC SPIKE LR2 e seus simuladores de acordo com o item I e II deste artigo;

IV - plano de capacitação de pessoal de 2 (dois) Pel AC Mec para ficar em condições de ser empregado a partir de 1º NOV 24; e

V - diretrizes complementares ao Plano de Acolhimento do Míssil Anticarro SPIKE LR2 (EB20-P-04.002).

Art. 4º A partir do relatório a ser confeccionado pelo GE, após aprovação pelo COTER, será emitida a respectiva Ata com todas as providências a serem tomadas pelos órgãos envolvidos e encaminhada ao EME.

Art. 5º O GE terá a seguinte constituição:

I - Chefe do GE:

- Chefe do Preparo da Força Terrestre;

II - Coordenador:

- Ten Cel GEDEEL MACHADO BRITO VALIN;

III - membros convidados

a) do Estado-Maior do Exército (EME):

1. 1 (um) Of Sp da 1ª SCh/EME;

2. 1 (um) Of Sp da 3ª SCh/EME; e

3. 1 (um) Of Sp da 4ª SCh/EME;

b) do Comando de Operações Terrestres (COTER):

- Maj JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE OLIVEIRA;

c) do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx):

- 1 (um) Of Sp da Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil);

d) do Comando Logístico (COLOG):

- 1 (um) Of Sp do COLOG;

e) do Departamento-Geral do Pessoal (DGP):

- 1 (um) Of Sp do DGP; e

f) do Comando Militar do Sudeste (CMSE):

- 1 (um) Of Sp do CMSE.

Art. 6º As reuniões com a participação dos integrantes de guarnições diferentes de Brasília-DF serão realizadas, em princípio, por videoconferência.

Art. 7º O apoio administrativo aos eventos do GE será prestado pelo órgão onde ocorrer a reunião convocada.

Art. 8º O GE realizará seus trabalhos por meio das seguintes reuniões:

I - reunião inicial – visa dar conhecimento à equipe do trabalho a ser realizado, dos procedimentos gerais e do plano de trabalho;

II - reuniões ordinárias – realizadas, em princípio, semanalmente para troca de informações do estudo;

III - reuniões extraordinárias – convocadas visando atender finalidade específica; e

IV - reunião de encerramento – consiste na apresentação final dos documentos solicitados.

Art. 9º O GE terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as propostas dos documentos e estudos demandados, podendo ser prorrogada sob demanda do Comandante de Operações Terrestres.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.903, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60410.000048/2024-01, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar do lançamento da 7ª Edição da publicação Global Strategic Trends, produzida pelo Development, Concepts and Doctrine Centre (DCDC), na cidade de Londres, Reino Unido, no período de 15 a 19 de junho de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 16 MAIO 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.465, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.010174/2024-09, resolve

DESIGNAR

o General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR e o Coronel (EB) LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da viagem de diplomacia militar do Comandante do Exército à República Popular da China (PVANA G5 – G2-D055), na cidade de Pequim, China, no período de 4 a 14 de julho de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 16 MAIO 24 – Seção 2)

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 2.490, DE 14 DE MAIO DE 2024

Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI), Edição 2024.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021 e na Portaria GM-MD nº 6.176, de 20 de dezembro de 2023 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.001236/2024-79, resolve

APROVAR

a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade de ensino remoto, no período de 6 a 10 de maio de 2024, e presencial, de 13 a 31 de maio de 2024, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS, MD E ESD		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Ten Cel Inf	GUILHERME BOTTREL CARVALHO	Comando do Exército
Ten Cel Inf	WILLEN BANDEIRA GARRIDO	Comando do Exército
Ten Cel Inf	JOSÉ VENÂNCIO DA COSTA ALBUQUERQUE JÚNIOR	Comando do Exército
Maj Inf	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Comando do Exército
...	...	...
Cel R/1 (EB)	ISRAEL GUIMARÃES DE SOUZA MARTINS	Escola Superior de Defesa
Cel R/1 (EB)	LUIZ JORGE TAVARES CRUZ	Escola Superior de Defesa
Cel R/1 (EB)	MÁRIO BRASIL DO NASCIMENTO	Escola Superior de Defesa

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 95, de 17 MAIO 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-aed/vchec/chec-md-n-2.490-de-14-de-maio-de-2024-560232720.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 008, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Apostilamento II.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 008, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 3, de 19 de janeiro de 2024, apostilada no Boletim do Exército nº 8, de 23 de fevereiro de 2024, relativa à designação do Cap Int VINÍCIUS PACHECO PRATA MONTEIRO, do CI Pqdt GPB, para frequentar o Curso Básico Paraquedista, a ser realizado no Fort Moore, Georgia e, em prosseguimento, o Curso de Dobragem e Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar, a ser realizado no Fort Gregg-Adams, Virgínia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2024 e duração aproximada de dois meses...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2024 e duração aproximada de dois meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 577, DE 3 DE MAIO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Cap (0217671544) RAFAEL BEZERRA MARTINS.

PORTARIA – C Ex Nº 578, DE 3 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cap Inf (0217764547) CAIO HENRIQUE BORGES SILVA, da Academia Militar das Agulhas Negras (Resende-RJ), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 581, DE 3 DE MAIO DE 2024

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia também acreditado junto ao Governo da República da Estônia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia, também acreditado junto ao Governo da República da Estônia, com sede em Varsóvia, o Cel Inf MARCELO DE MELO PONTES FELICIANO, a partir de 6 de maio de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Com WALBERY NOGUEIRA DE LIMA E SILVA, do Gab Cmt Ex, a partir de 6 de maio de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 590, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designação para o Curso de Governança em Defesa (CGED).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Governança em Defesa (CGED) da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na modalidade semipresencial, nos períodos de 10 a 14 de junho de 2024 (fase à distância) e de 24 a 28 de junho de 2024 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Inf CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS, do Cmdo CML; e
- Cel Int EDUARDO BORDEAUX MATTOS, da DPGO.

PORTARIA – C Ex Nº 592, DE 7 DE MAIO DE 2024

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares:

- Cel Eng (0111560942) CLAUBER LOBATO LORENZONI, da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (Cruz Alta-RS);
- Cel Art (0113984744) FILIPE SILVA DOS SANTOS, da Diretoria de Assistência ao Pessoal (Brasília-DF);
- Ten Cel Cav (0130880743) GUILHERME DE ARAUJO GRIGOLI, do 27º Batalhão Logístico (Curitiba-PR); e
- Ten Cel Cav (0521886440) IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO, do 17º Batalhão Logístico de Selva (Porto Velho-RO).

PORTARIA – C Ex Nº 593, DE 7 DE MAIO DE 2024

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares:

- Maj Art (0196921936) ABNER DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF);
- Maj Inf (0131487241) ALEXANDRE MENDES JONSSON, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF);
- Maj Com (0131488348) FILIPE DA SILVA ARAUJO, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF);
- Maj Cav (0331996041) JOÃO PAULO CHINA BARBOSA, do Comando do Comando Militar do Oeste (Campo Grande-MS);
- Maj Inf (0131740847) JOHNESTOWN HAULLINSON FARIAS, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF);
- Maj Art (0131800740) PAULO ZILBERMAN HENRIQUES, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF); e
- Maj Inf (0131502940) THIAGO DA ROCHA PASSOS GOMES, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 594, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) os seguintes militares:

- 1º Sgt Inf (0435423744) WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA, do GSIPr (Brasília-DF).
- 1º Sgt Inf (0435423843) MARCELO TEIXEIRA MOTA, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).
- 1º Sgt Inf (0400137055) HOSTIANO WALTER LUCENA DOS SANTOS, do 17º B Fron (Corumbá-MS).
- 2º Sgt Inf (0401570155) SAMUEL ALVES SILVA, do CPOR/CM – BH (Belo Horizonte-MG).

PORTARIA – C Ex Nº 595, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) os seguintes militares:

- S Ten Topo (0130078041) GEORGE HARRISON DE OLIVEIRA SILVA, da DSG (Brasília-DF).
- S Ten Eng (0434735940) DIEGO BITENCOURT PENHA, do EME (Brasília-DF).
- S Ten Inf (1028795241) MAXWELL OLIVEIRA GOMES, da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 596, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten MB (0331850842) ALEXANDRE ADAIR DOBLER para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 597, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Sgt Int (0114880255) ALCEMAR SOARES DE BASTOS para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 598, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Com (1182790434) CLAUBER GUIMARÃES RÊGO, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 599, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Brasília-DF), os seguintes militares:

- S Ten Com (0331613646) GEISEL MARTINI CARVALHO, do 10º D Sup (Fortaleza-CE);
- S Ten Com (1138833247) ANDERSON DA SILVA FERREIRA, do H Gu S G Cachoeira (São Gabriel da Cachoeira-AM); e
- S Ten Com (0434746749) PAULO ROGERIO MASTELOTO, do Pq R Mnt/3ª RM (Santa Maria-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 600, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Com (0434761342) DAVID LEMOS GARCIA, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 601, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Sgt Eng (0333530947) MÁRCIO RIBEIRO AGNE, do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Manaus-AM), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 602, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Com (0332518745) JEFERSON DE OLIVEIRA PAULO, do 4º Batalhão Logístico (Santa Maria-RS), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 603, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten MB (0114645849) LEANDRO ÁVILA FIGUEIREDO, da 16ª Base Logística (Tefé-AM), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 610, DE 8 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Cav (0111020541) LUIZ CLÁUDIO TALAVERA DE AZEREDO, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 611, DE 8 DE MAIO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Ten QAO (0195565635) RUBENS CARLOS MARTINS PAIVA, do Comando de Fronteira Amapá/34º Batalhão de Infantaria de Selva (Macapá-AP), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 612, DE 8 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap Int (0217674647) DANIEL VELOSO DA SILVA, do 5º Batalhão Logístico (Curitiba-PR), para o Centro de Controle Interno do Exército (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 613, DE 8 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Int (0216475640) MARCO ANTÔNIO CIRIBELLI SANTOS, da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (Washington, EUA), para o Centro de Controle Interno do Exército (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 615, DE 8 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR, do EME, para realizar a verificação do patrimônio destinado ao funcionamento das Aditâncias do Brasil no exterior (Atv PVANA G5 – D1-B132), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 6 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 618, DE 9 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCOS AMERICO VIEIRA PESSÔA, do EME, para realizar Visita de Orientação Técnica na Aditância do Exército nos EUA e participar da XL Conferência Bilateral de Estado-Maior entre Brasil e EUA (Atv PVANA G5 – G1-B203), nas cidades de Washington, D.C., e San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 8 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 619, DE 9 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf KAITO LANNES PINHEIRO NETTO, do EME, para participar como representante brasileiro do Curso de Cooperação Militar Internacional (Curso IMC), no Colégio de Defesa da Holanda (Atv PVANA G5 – D2-C262), na cidade de Amsterdam, nos Países Baixos (Holanda), no período de 27 de maio a 28 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento e parcial de diárias do período da atividade custeado com recursos do EME/5ª SCh. Ônus de passagens a cargo do Colégio de Defesa da Holanda.

PORTARIA – C Ex Nº 620, DE 9 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da XL Conferência Bilateral de Estado-Maior entre Brasil e EUA (Atv PVANA G5 – G1-B204), na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 8 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA PIFFER, do EME;
- Cel Inf ALEXANDRE COLOMBO, do EME;
- Cel Com JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO, do EME;
- Cel Art MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, do EME;
- Cel Cav RENATO FROES MEDINA, do EME;
- Ten Cel Inf ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR, do COTER;
- Maj QMB RODRIGO BOAVENTURA, do EME; e
- 1º Ten QAO EDSON LUIZ VIDEIRA, do EME.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 621, DE 9 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav SANDRO SILVA RUIZ, da ECEME, e o Ten Cel Art GEDEEL MACHADO BRITO VALIN, do COTER, para participar da reunião preparatória para o Exercício PANAMAX 2024 e Conferência de desenvolvimento da Lista Mestre de Eventos do Cenário (MSEL) (Atv PVANA G5 – D1-B050), na cidade de Suffolk, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 15 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 622, DE 9 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 EDUARDO SILVA MAYER, do EME, para participar da XVII Reunião de Coordenação Militar (RCM) Colômbia-Brasil (Atv PVANA G5 – G1-A071A), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 18 a 22 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 623, DE 10 DE MAIO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, pelo período de 12 (doze) meses, o Cap QAO (0203418348) EVERALDO APARECIDO VIEIRA, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), como Auxiliar do Estado-Maior Pessoal do Subcomandante do Comando Operacional Conjunto CATRIMANI II, em Boa Vista-RR.

PORTARIA – C Ex Nº 624, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o 2º Ten QAO (0331798447) GUSTAVO CANTERLE PAVANELO, da Escola de Sargentos das Armas (Três Corações-MG).

PORTARIA – C Ex Nº 625, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Cap Art (0116375858) RAFAEL TIGLIA AMARO DOS SANTOS, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 627, DE 10 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, para realizar visitas técnicas ao DEVCOM-AC, localizado no Picatinny Arsenal, ao Watervliet Arsenal e ao Benét Laboratories (Atv PVANA G5 – G2-B202), nas cidades de Rockaway e Watervliet, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 29 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda ALEXANDRE MARTINS CASTILHO, Chefe do Centro Tecnológico do Exército;
- Cel QEM Mec Armt JORGE AUDRIN MORGADO DE GOIS, do DCT;
- Cel QEM Mec Armt GUILHERME PINTO GUIMARÃES, do CTEx; e
- 1º Ten QEM Mec Armt IGOR SENA MELO, do CTEx.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do PDR 2024 – DCT/CTEx – ação orçamentária 20XJ.

PORTARIA – C Ex Nº 628, DE 10 DE MAIO DE 2024

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, com sede em Washington, D.C., o S Ten Art WELLINGTON STUTZ SARDOU, a partir de 22 de setembro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Mnt Com FABIO SILVA DOS SANTOS, da Cia C CML, a partir de 22 de setembro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 629, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares:

- Cap QAO (0420173742) MARCELO APARECIDO DA SILVA, da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (Washington, EUA);
- 1º Ten QAO (0420405342) REGINALDO REZENDE, do Comando da 12ª Região Militar (Manaus-AM);
- 2º Ten QAO (0196211437) ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF); e
- 2º Ten QAO (1010973749) RAILTON MARÇAL BASTOS, da Companhia de Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Boa Vista-RR).

PORTARIA – C Ex Nº 630, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf JOSÉ MOACYR BATISTA TAVELLA, do 17º B Fron, para frequentar o Curso de Operações Ribeirinhas – Curso de Operaciones Ribereñas (Atv PCENA V24/171), a ser realizado no Subcentro de Adiestramiento de Operaciones en Selva y Anfibias, em Xtomoc, nos Estados Unidos Mexicanos, com

início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2024 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 631, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf RAMIRO OLIVEIRA PEREIRA FARIA, do 17º B Fron, para frequentar o Curso de Operações Ribeirinhas – Curso de Operaciones Ribereñas (Atv PCENA V24/172), a ser realizado no Subcentro de Adiestramiento de Operaciones en Selva y Anfibias, em Xtomoc, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2024 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 632, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap R/1 MARCOS ANTONIO DA SILVA, do COTER, para participar da IV Cúpula de Chefes de Polícias das Nações Unidas – UNCOPS IV (Atv PVANA G5 – G1-B176A), na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 29 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 633, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para o Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf WILLEN BANDEIRA GARRIDO, do COTER, para frequentar o Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI), da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino híbrido, com início previsto para o 2º trimestre de 2024 e duração aproximada de um mês, ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 634, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para o Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art WANDERSON DE MENEZES TORRES, da DSM, para frequentar o Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED) da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino híbrido, nos períodos de 24 de junho a 19 de julho de 2024 (fase à distância) e de 29 de julho a 14 de novembro de 2024 (fase presencial), ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 636, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ALEXANDRE DE CASTRO GOYANNA, do EME, para participar do Curso Fighting the Financial Dimensions of Terrorism (Atv PVANA G5 – D2-C261), na cidade de Ancara, na República da Turquia, no período de 8 a 16 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 637, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para o Curso de Extensão em Economia e Planejamento de Defesa (CEPD).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Extensão em Economia e Planejamento de Defesa (CEPD), da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino remoto, no período de 13 a 29 de agosto de 2024, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel QMB LUÍS FERNANDO GOUVÊA, do COLOG;
- Cel Inf GLAIDSON SANTOS DA PENHA, do COTER;
- Cel Int VALMIR ADÃO RODRIGUES ROBERTI, da SEF; e
- Cel Com JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO, do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 638, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda JOÃO PAULO ZAGO, Chefe do Centro de Avaliações do Exército, para participar do acompanhamento das atividades de Teste e Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – G2-C263), nas cidades de Roma, Florença, La Spezia e Turim, na República Italiana, no período de 1º a 9 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/CAEx.

PORTARIA – C Ex Nº 639, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/SC).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QMB FÁBIO MELO DE BARROS, do Cmdo 14ª Bda Inf Mtz, para frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/SC), da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), em Florianópolis-SC, na modalidade semipresencial, nos períodos de 14 a 24 de outubro de 2024 (fase à distância) e de 4 de novembro a 5 de dezembro de 2024 (fase presencial), ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 640, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/SP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/SP), da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), em São Paulo-SP, na modalidade presencial, no período de 5 de agosto a 26 de setembro de 2024, ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

- Cel Cav SERGIO WILSON DOS SANTOS, do Cmdo CMSE; e
- Ten Cel Inf DIOGO OLIVEIRA GENIAL, do Cmdo CMSE.

PORTARIA – C Ex Nº 641, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex ACHILLES FURLAN NETO, Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, para participar da comitiva do Exército Brasileiro na **Eurosatory 2024** (Atv PVANA G5 – G2-C270), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 15 a 21 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 651, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Mec Armt LUIZ EDUARDO MELLO CORRÊA DA SILVA, do DCT, para participar da comitiva do Exército Brasileiro na **Eurosatory 2024** (Atv PVANA G5 – D2-C268), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 15 a 22 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 652, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng LUIZ HARUO KATO, do DCT, para participar da comitiva do Exército Brasileiro na **Eurosatory 2024** (Atv PVANA G5 – D2-C269), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 15 a 21 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 653, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QEM Qmc MONIQUE CARDOZO e o Maj QEM Qmc DIEGO GOMES DA ROCHA VORIS, ambos do IDQBRN, para participar da reunião para discussão dos resultados preliminares do 55º Teste de Proficiência da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) (Atv PVANA G5 – D1-C109), nas cidades de Haia e Nootdorp, nos Países Baixos (Holanda), no período de 13 a 21 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total dos custos a cargo da FINEP/IME – IDQBRN/FAPEB, Projeto nº 1.545, Convênio nº 0122053400.

PORTARIA – C Ex Nº 654, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Qmc RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES, do IDQBRN, para participar da reunião para discussão dos resultados preliminares do 55º Teste de Proficiência da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) (Atv PVANA G5 – D1-C109A), nas cidades de Haia e Nootdorp, nos Países Baixos (Holanda), no período de 13 a 21 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do PDR 2024 DCT/CTEx/IDQBRN.

PORTARIA – C Ex Nº 655, DE 15 DE MAIO DE 2024

Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Ten Cel Dent (0193512035) JOÃO ANDRE NOGUEIRA DIAS CARNEIRO do desempenho do cargo de Comandante do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ); e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Ten Cel Art (0130564644) GUILHERME BRUNO RIBEIRO para o desempenho do cargo de Comandante do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 657, DE 15 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar do Intercâmbio Acadêmico na Escuela Superior Militar Eloy Alfaro (Atv PVANA G5 – D1-A017), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 31 de maio a 6 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf JALES RESENDE SIQUEIRA;
- Cad 4º A Art HERBERT KITAZONO KOWALESKY; e
- Cad 4º A Art GABRIEL BORGI FELICIANO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh. Ônus das diárias do período da atividade a cargo do Exército Equatoriano.

PORTARIA – C Ex Nº 662, DE 15 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Qmc THIAGO DE MEDEIROS SILVEIRA SILVA, do IDQBRN, para participar do First Coordination Meeting of the Global Water Analysis Laboratory Network (Atv PVANA G5 – D2-C265), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 16 a 22 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do PDR 2024 DCT/CTEx/IDQBRN – ação orçamentária 20XJ.

PORTARIA – C Ex Nº 663, DE 15 DE MAIO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf MAICON ABEGG DA SILVA, da EASA, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria (Atv PCENA V24/082), a ser realizado na Scuola di Fanteria, na cidade de Cesano, na República Italiana, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2024, com duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 671, DE 15 DE MAIO DE 2024

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior dos militares abaixo nomeados para participar da comemoração da Batalha de Camerone (Atv PVANA G5 – D2-C257), na cidade de Kourou, na Guiana Francesa, no período de 29 de abril a 1º de maio de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Maj Inf PAULO MARQUES ALVES BRANCO, do Cmdo 22ª Bda Inf Sl;
- Maj Inf WAGNER COSTA BRITO, do C Fron AMAPA/34º BIS;
- 1º Ten ODT CARINA ASSUERO MADUREIRA FARIAS, do C Fron Amapá/34º BIS; e
- 2º Sgt Inf RODOLPHO ALVARO SILVA OGANDO, do C Fron Amapá/34º BIS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, deslocamento realizado com viaturas da 22ª Bda Inf Sl e demais custos a cargo da Nação Amiga.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 042, DE 20 DE MAIO DE 2024

Exoneração e nomeação de membro do Conselho Consultivo da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro/PASS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 9º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o disposto no § 1º do art. 17 das Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS) – IG 30-18, aprovadas pela Portaria nº 422 – DGP, de 19 de junho de 2008, resolve:

1 - EXONERAR,

por motivo de transferência, do cargo de membro do Conselho Consultivo da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS), o Ten Cel ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA, a partir da data de publicação desta Portaria; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo de 06 (seis) meses, o Ten Cel ERIC TORREIRO DE CARVALHO LESSA, da Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP), a partir da data de publicação desta Portaria.

Esta Portaria substitui militar, componente do Conselho Consultivo da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS), nomeado conforme Portaria – DGP/C Ex nº 423, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 47, de 25 de novembro de 2022.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 188, DE 15 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Dent	011385784-1	ANA CLAUDIA SANTOS DE AZEVEDO IZIDORO	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Maj Cav	072513544-6	CARLOS ROBERTO KENJI OBARA JÚNIOR	Cmdo 7ª RM
Maj Eng	011425794-2	THIAGO AIRES VIEIRA	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj QMB	013057044-3	WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES	Cmdo 1ª RM
Cap QMB	020260517-6	BRAIAN SÁVIO SOUZA SALES	B Ap Op Esp
Cap Inf	021771584-6	EYME JONE DA SILVA	53º BIS
Cap Med	090047677-1	FELIPE MATHEUS GOMES GUERRERO	Cmdo 4ª Bda C Mec
Cap Inf	021977864-4	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	1º BAC
Cap Cav	021799794-9	THALES ASSIS DOS SANTOS DORNELES	AMAN
Cap QMB	010121965-7	THOMÁS HENRIQUE TOLEDO DA SILVA	CPOR/PA
1º Ten Tmpr	080456907-7	ANTONIA MÁRCIA SILVA REIS	50º BIS
1º Ten Inf	030999957-1	ARTHUR DIAS RANGEL	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten QEM	011403937-3	BRUNO BRITTO DA COSTA MACHADO	CRO/7
1º Ten Tmpr	080456117-3	FABRICIO DOS SANTOS BENITES	H Ge Belém
1º Ten Com	010002285-4	GUILHERME SANTANA	AMAN
1º Ten QCO	011777957-9	HARIADYNE ABREU BITTI	7º D Sup
1º Ten QEM	093932194-9	JOÃO INÁCIO ADORNES NUNES	4º CGEO
1º Ten Inf	060120517-2	JOSÉ FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AMAN
1º Ten Tmpr	080495817-1	JOSEANE CAMILA DUARTE DE SOUZA	H Ge Belém
1º Ten Tmpr	120685677-3	MAYKON TAYSON CAMILO DANTAS	H Mil A Manaus
1º Ten Tmpr	080495727-2	SÂMELLA BENOLIEL ELMESCANY	H Ge Belém
1º Ten Tmpr	120892037-9	SHEILA MARQUES DE CASTRO	H Mil A Manaus
1º Ten Art	100002005-5	VALDEMIR PEREIRA SOARES JUNIOR	18º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Ten QAO	112738504-3	EDNEI RIBEIRO DOS SANTOS	IEFEX
2º Ten Tmpr	121009947-7	ELISSANDRA JESUS DA SILVA	CIGS
S Ten Inf	043473624-5	EDSON JOSÉ DE ALMEIDA	58º BI Mtz
S Ten Sau	019680973-5	MARCELO DA SILVA DE MARINS	H Gu João Pessoa
S Ten Mus	101042234-1	MARCOS ANTONIO CALDAS	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	040044135-8	FABIANO VELLASCO DO NASCIMENTO	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Sau	010071425-2	MAURY IVO DE ARAUJO JUNIOR	23º B Log Sl
1º Sgt Mus	113930644-1	REINALDO SANTOS DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	040127857-7	ALEXANDRE GITAHY BRANDÃO	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Sau	030395215-4	AMANDA MARTINS KRÜGER	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Eng	040237985-3	ANTONIO JACI SILVA DUARTE	ESA
2º Sgt Mnt Com	011484365-9	DARLAN FERREIRA AMARAL DA SILVA	H Mil A Recife
2º Sgt Mnt Com	022040864-5	FELIPE GIAROLA NASCIMENTO	Cia C/9º Gpt Log
2º Sgt MB	040062477-1	FELIPE JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA	12º B Sup
2º Sgt MB	011740855-9	LUIZ FELIPE GUERRA DA SILVA	5º B Log
2º Sgt Inf	040146495-3	LUIZ FELIPE VIEIRA MACIEL	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Tmpr	120801697-0	DEUZAMILTON DA SILVA OLIVEIRA	Cia C CMA
3º Sgt MB	100190387-9	GABRIEL MOURA	1º BIS (Amv)
3º Sgt Inf	053771724-1	HIAGO FERNANDO RUWER WICKERT	ESA
3º Sgt Int	010025907-6	JONATHAN COSTA DA SILVA	5º CGEO
3º Sgt Inf	050529687-1	MARCUS VINICIUS THEODORO DE LIMA	6º BIL
3º Sgt Mus	011725977-0	NATAN WALLACE COSTA FORTUNATO	50º BIS
3º Sgt Eng	020735637-9	PEDRO HENRIQUE BARBOSA BRANDÃO	CDS
3º Sgt Com	020633397-3	REINALDO ROCHA FERNANDES	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt MB	040303287-3	RODRIGO PINHEIRO DE JESUS	1º BIS (Amv)
3º Sgt Tmpr	120774097-6	SÍLVIA MOREIRA DOS SANTOS	Cia C 12ª RM
3º Sgt Tmpr	120701137-8	SIMONE SANTAREM LIMA	1º BIS (Amv)
3º Sgt Inf	080204867-8	THOMAS WILLIAM DE MELO SILVA	51º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 189, DE 15 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Farm	013159064-8	RONALDO ROCHA DOS SANTOS	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Inf	013029834-2	WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Maj Art	041971224-5	ANDRÉ MESQUITA ALBUQUERQUE	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Cap Inf	021987244-7	FLÁVIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	53º BIS
1º Ten Tmpr	050549997-0	EZEQUIEL RAMOS DA SILVA	1º BIS (Amv)
1º Ten QAO	062338694-3	FLÁVIO DOS SANTOS ALVES	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
1º Ten Tmpr	120719537-9	JALÚSIA DE BARROS FERREIRA BRASIL	1º BIS (Amv)
1º Ten Tmpr	080285307-7	LORENA PAULA MERCÊS MENDES	H Ge Belém
1º Ten Tmpr	120844017-0	NELMA KELLY MEDEIROS DE ALCÂNTARA	CIGS
1º Ten QEM	010786727-7	PAULO ANDRÉ VERAS SURUAGY	4º CGEO
1º Ten Tmpr	120676317-7	RAFAEL MOREIRA DE ALMEIDA	H Gu Porto Velho
S Ten Com	041993644-8	GILBERTO FERREIRA PINTO	Cia C 12ª RM
S Ten Int	052151674-0	JAIR CORADI	H Gu Porto Velho
1º Sgt Int	010196805-5	ALBERTO VELASCO DE SOUZA	Cia C 11ª Bda Inf Mec
1º Sgt Inf	040014295-6	EVANILDO COELHO DE FREITAS	8º B Mnt Sl
1º Sgt Inf	043535604-3	JACKSON DE SOUSA PORTELLA	15º BI Mtz
1º Sgt Mus	052221604-3	LINCON IZIDORO	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Mus	031948254-3	MAGNO JOSÉ GUEDES DA LUZ	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Sau	040067505-4	DAIANE COELHO FORLI	H Gu Marabá
2º Sgt Mus	011587105-5	FABRÍCIO DE OLIVEIRA LOPES	Cia C 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt Inf	040066905-7	MARCELO CAMILO DA SILVA	32º BIL - Mth
2º Sgt Inf	040194445-9	RAFAEL DE SOUZA SILVA	2º BIS
2º Sgt Int	010000197-3	WILLIAMS GOMES COSTA	12º B Sup
3º Sgt Tmpr	120765657-8	GILLE GOUVEIA GOMES DE SOUSA	Pq R Mnt/12
3º Sgt MB	040016747-4	JOÃO VINÍCIUS DOS SANTOS LINDOLFO	23º B Log Sl
3º Sgt Tmpr	100232247-5	JULIANA DOS SANTOS PINHEIRO	44º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	080343747-4	LÚCIA OSVALDINA ROCHA BOAÉS	H Ge Belém
3º Sgt Art	020736127-0	RAMON LODORO SACRAMENTO	10º GAC Sl
3º Sgt Tmpr	080283387-1	SIMONE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	H Ge Belém
3º Sgt Tmpr	090746727-8	VICTOR VINICIUS ANICESIO LIMA	58º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 190, DE 15 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de

Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Int	013178834-1	EVERTON HOLANDA COSTA	CMBel
S Ten Topo	043412334-5	JUAREZ RIBEIRO	4º CGEO
1º Sgt Mus	073684054-7	ANDRÉ COUTINHO NUNES	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt Sau	010006407-0	NILTON LOPES DOS SANTOS	H Ge Belém

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 191, DE 15 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	033616433-0	KURT EVERTON WERBERICH	Cmdo CMO
Ten Cel Int	019599423-1	RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA	8º B Sup Sl
Maj Art	010081615-6	JOSÉ ANTONIO PEREIRA MACHADO	AMAN
Cap QMB	011630285-2	FABIANO FERREIRA LITAIFF	4º B Log
Cap Com	010116475-4	FERNANDO DE ALMEIDA FERES VIEIRA	4º B Log
Cap Int	010116645-2	MARCELO FRAMIL CABIZUCA	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
1º Sgt Inf	043534624-2	ANDRÉ LUIZ BUITRAGO DEGANI	Cia Prec Pqdt
1º Sgt Inf	040027235-7	RODOLFO BORILLE VIEIRA	4º BPE
2º Sgt Sau	040220895-3	ÁGHATA GOMES LOUSADA DA SILVA	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Eng	040060227-2	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA	Cmdo 5º Gpt E
2º Sgt Sau	040158125-1	DAIANA DOS SANTOS CAMAZ	59º BI Mtz
2º Sgt Cav	093890454-7	DANIEL THADEU COSTA FRANCO	17º RC Mec
2º Sgt Art	110604387-8	DIEGO DOS REIS TEODORO	Cia C 4ª RM
2º Sgt Mus	040062657-8	DIOGO DE ARAÚJO ALVES	12º BIL - Mth
2º Sgt Com	070029275-8	DIÔGO MONTEIRO DE SOUZA MARTINS	16º B Log
2º Sgt Inf	022113384-6	DIOGO RIBEIRO ROMERO	25º BI Pqdt
2º Sgt Art	040020667-8	EMERSON CAETANO DA CRUZ	5ª Bia AAAe L
2º Sgt Mnt Com	022040864-5	FELIPE GIAROLA NASCIMENTO	Cia C/9º Gpt Log
2º Sgt Com	093890654-2	FLÁVIO LUIZ PAES DE SOUZA	20º RCB
2º Sgt Inf	100097347-7	FRANCISCO KLEBER ALVES DA SILVA	52º BIS
2º Sgt Int	022110584-4	GUILHERME TELLES NOGUEIRA SOARES	1º D Sup

2º Sgt Inf	040193795-8	KEMMY KIFFER PAIVA	36º BI Mec
2º Sgt Com	040062547-1	LUCAS DE LIMA RIBEIRO	52º BIS
2º Sgt Eng	040046497-0	MAX ALVES PEREIRA OLIVEIRA	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Eng	080048887-6	PEDRO ANTONIO FREITAS DE CASTRO	3º BE Cmb
2º Sgt Cav	040089605-6	ROBSON DANIEL GONÇALVES MARINHO	20º B Log Pqdt
2º Sgt Eng	030164447-2	THIAGO TELLES DA SILVA	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Inf	090126797-1	VANDERSON FERREIRA DOMINGOS	11º BI Mth
2º Sgt Com	083022824-3	WELLINGTON LUIZ DA SILVA PAIXÃO	10ª Cia E Cmb
3º Sgt QE	019628293-3	AMILSON POLÊTO	57º BI Mtz (Es)

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 192, DE 15 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	020369964-0	MARCELLO HENRIQUE SOUZA FERRAZ	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Ten Cel Inf	011479624-6	MARCELO MARCANT DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
Maj Art	041971224-5	ANDRÉ MESQUITA ALBUQUERQUE	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj Inf	043404514-2	DOUGLAS EMANUEL MAGELA MARTINS	B Adm QGEx
Maj Int	010050145-1	RUDI CARLOS MOREIRA	Dep Subs Santo Ângelo
Cap QCO	072537774-1	CLEYTON DORNELLES DOS ANJOS	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
Cap QCO	043459114-5	GEORGE LUIS DE MORAES MARQUES	CCIEx
S Ten Sau	011466504-5	GILBERTO DA SILVEIRA ROCHA JUNIOR	D Sau
S Ten Int	013070384-6	JOVILMAR CARDOSO GUEDES	55º BI
S Ten Com	043509514-6	MAXIMILIANO FAGUNDES	Cia Com Av Ex
1º Sgt Com	040017835-6	ARÍSTON CRISTIANO FERNANDES	4º GAC L - Mth
1º Sgt Cav	043523054-5	EVANIO JOSE MAGALHAES SILVA	Cia C 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Cav	040005245-2	FELIPE SCHNEIDER MUMBACH	17º RC Mec
1º Sgt Cav	043523214-5	JOCIMAR DOS SANTOS BARROS GUEDES	Cia C 12ª RM
1º Sgt Inf	043536114-2	MARCOS ROGERIO OLIVEIRA ROCHA	50º BIS
1º Sgt Com	043541754-8	NEZIO DE SOUZA REIS	1º B Com GE Sl
2º Sgt Com	082942364-9	ARGEU RIBEIRO MADEIRA MANSUR	26º GAC
2º Sgt Cav	040090895-0	BRUNO GIOVANI FLORES	17º RC Mec
2º Sgt Eng	040088805-3	DIEGO DE OLIVEIRA RANGEL	1º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	011467685-1	ELEAKIM DE OLIVEIRA FERNANDES	17º RC Mec
2º Sgt Eng	040087775-9	FÁBIO SANTOS DE LIMA	10ª Cia E Cmb
2º Sgt Int	011737395-1	JOSÉ CARLOS SILVEIRA ROMEIRO FILHO	Pq R Mnt/3
2º Sgt Art	040144855-0	LEANDRO VITÓRIO LUPEPSA	26º GAC
2º Sgt MB	011475405-4	RAFAEL CESPEDI DE JESUS CASTRO	7º BEC
2º Sgt Mnt Com	040065225-1	RONALD NUNES FIDELIS	Cmdo CMN
2º Sgt MB	011566495-5	RUBENS AUGUSTO DE LIMA MOTA	Cia C 1ª DE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 193, DE 15 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	014708773-8	ALAN DENILSON LIMA COSTA	DCT
Cel Inf	020471394-5	FREDERICO SOARES DE SOUZA	Cmdo 2ª RM
1º Ten QAO	042043564-6	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	Cmdo 1ª RM
2º Ten QAO	042018784-1	SANDRO GRANIÇO BULLÉ	38º BI
1º Sgt MB	010074955-5	ÉDER ANTONIO FERREIRA DE LIMA	15º GAC AP
1º Sgt Av Mnt	021689204-2	ELIEL GERALDI	3º B Av Ex
1º Sgt Inf	102889934-0	FERNANDO CÁCERES DORNELES	Cia C 11ª Bda Inf Mec
1º Sgt Int	010019815-9	FLAVIO DA SILVA E SOUZA	17º B LOG SL
1º Sgt Eng	043539704-7	JÚLIO CESAR DE SANT ANNA BRUM	DEC
1º Sgt MB	013195954-6	JÚNIOR NATANAEL DA SILVA	3º B Av Ex
1º Sgt Int	013194234-4	MARCOS PAULO ALVIM RIBEIRO	72º BI Caat

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 194, DE 15 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QMB	020385417-9	ARTHUR DE BARROS OLIVIERI	19 FEV 24	14º B Log
1º Ten Art	020405727-7	ÉRICK HENRIQUE SOARES	19 FEV 24	ESA
1º Ten Eng	110030635-4	FERNANDO JERONIMO DO NASCIMENTO	19 ABR 24	CRO/11
1º Ten Art	020402907-8	ISRAEL LESSA DE ALMEIDA	10 MAR 24	1º Btl DQBRN
1º Ten Cav	020391617-6	MATHEUS KNIERIM DE OLIVEIRA	19 FEV 24	1º RCC
1º Ten Com	030111595-2	MATHEUS NUNES KONRATH	14 MAR 24	13º Pel Com
1º Ten Eng	020388157-8	OTÁVIO BARRETO MANSO DA ROCHA	10 MAR 24	Cia Prec Pqdt
1º Ten Eng	020401347-8	PHILIPPE DOMINGUES MATOS	14 MAR 24	1º Btl DQBRN
1º Ten Inf	110087397-3	VINICIUS MARTINS NUMER	3 MAIO 24	CA-Sul
1º Ten Int	070049475-0	WELLINGTON LUCCAS FREITAS DE ALMEIDA KLEZEWSKY PIRES	19 FEV 24	4º B Av Ex
1º Ten Eng	120079065-5	WILLIAMS BRUCE GONZAGA	19 FEV 24	IME
1º Ten Art	020405807-7	WILSON JOAQUIM DE AZEVEDO NETO	5 MAIO 24	21ª Bia AAAe Pqdt
2º Sgt Inf	040023557-8	ALAN CARLOS MELO DE LIMA	18 MAIO 21	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Inf	040127857-7	ALEXANDRE GITAHY BRANDÃO	21 MAIO 23	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt MB	030248727-7	ANDERSON WILEN BATISTA DA SILVA	27 ABR 22	20º RCB
2º Sgt Art	040130167-6	FABRÍCIO DOS REIS DE ALBUQUERQUE	1º MAIO 23	EsACosAAe
2º Sgt MB	011740855-9	LUIZ FELIPE GUERRA DA SILVA	11 SET 17	5º B Log
2º Sgt Int	030249547-8	MARCIRIO AVILA DE ALMEIDA	17 MAIO 22	7º RC Mec
2º Sgt Com	040127617-5	MARCOS BRAZILIANO PEREIRA LIMA	26 ABR 23	2º RCG
2º Sgt Int	040127557-3	THALES BRUNO BRAGA MEDEIROS	15 OUT 23	Cia C 11ª Bda Inf Mec
3º Sgt Int	100146557-2	ADEILDO SILVA ARAUJO JUNIOR	24 ABR 24	14º B Log
3º Sgt MB	021965074-4	ALEX SOUSA CRUZ	8 SET 23	1º B Com GE Sl
3º Sgt Av Mnt	030842057-9	ALEXANDRE RIBEIRO	8 AGO 23	3º B Av Ex
3º Sgt Mus	040301247-9	ANDERSON MORAES FRANCO DE FREITAS	29 ABR 23	BCSv/AMAN
3º Sgt MB	040174177-2	BRUNO FONSECA PACAK	24 ABR 24	25º BI Pqdt
3º Sgt Mus	010873477-3	DAVI GOMES DE SOUZA DOS SANTOS	24 ABR 24	BCSv/AMAN
3º Sgt MB	070417487-9	DIEGO VIEIRA DA COSTA	24 ABR 24	14º B Log
3º Sgt Int	040178647-0	DOUGLAS DE MORAES SILVA	24 ABR 24	CI Pqdt GPB
3º Sgt Eng	070417577-7	DUPERRON CARVALHO PEREIRA NETO	29 ABR 24	14ª Cia E Cmb
3º Sgt Int	030841907-6	EMMANUEL VARGAS DA COSTA	24 ABR 24	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Art	030841897-9	ENDRIO MINICH FALK	24 ABR 24	CI Bld

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
3º Sgt Eng	100146357-7	ÉVERTON HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	24 ABR 24	2º BEC
3º Sgt Sau	010906587-0	GRACIELA PÁDUA DE SOUZA SILVA	24 ABR 24	C Fron Juruá/61º BIS
3º Sgt Cav	030048965-5	HUÉLITON DOUGLAS CARDOSO BERNARDES	24 ABR 24	CI Bld
3º Sgt MB	020413287-2	JEFFERSON FERREIRA MOUTTA	28 DEZ 23	1º D Sup
3º Sgt Inf	100148187-6	JONATHAN GOMES DOS SANTOS	24 ABR 24	17º B Fron
3º Sgt Int	030149297-1	JOSUE FERNANDES MARQUES SANTANA	30 JUN 23	7º RC Mec
3º Sgt Cav	030841657-7	JULIÃO RODRIGUES DA ROSA	24 ABR 24	9º RCB
3º Sgt Eng	020395857-4	LEONARDO AUGUSTO BAFINI	29 ABR 24	15ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt MB	030841517-3	LEONARDO DOLHER SILVEIRA	16 JUN 23	23º BC
3º Sgt Cav	030841377-2	MATEUS PADILHA MONTEIRO	24 ABR 24	1º RCC
3º Sgt Cav	050425017-6	MATTHEWS MARINS CESARIO THINNES	24 ABR 24	1º RCC
3º Sgt Art	120002445-1	MURILO VICTOR MACHADO	6 MAIO 24	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt Art	020396537-1	OTAVIO FERRAREZI MOYSES	24 ABR 24	8º GAC Pqdt
3º Sgt Int	040188277-4	RAFAEL SERAFIM DUTRA	24 ABR 24	Cia C Bda Inf Pqdt
3º Sgt Art	110869917-2	RENAN MANHÃES DOS SANTOS RODRIGUES	24 ABR 24	1º GAAAe
3º Sgt MB	030357725-8	RICARDO SEVERO DE FREITAS	24 ABR 24	CI Bld
3º Sgt Cav	040193987-1	RODRIGO JOSE DA SILVA	24 ABR 24	B Adm QGEx
3º Sgt Sau	010908567-0	WANESSA CRISTHINA SOARES DE LIMA	24 ABR 24	1º D Sup
3º Sgt Eng	120297547-8	WENDEL DO NASCIMENTO TICO BATISTA	25 ABR 24	5º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 195, DE 15 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Dent	010014625-7	ANA CRISTINA BENINCASA CORRÊA DOS SANTOS	28 JAN 18	HFA
Maj Eng	010063215-7	ATLAS CALDAS CHAVES	8 FEV 24	CMBel
Maj Farm	010011775-3	DANIELA BONEBERGER BEHM	7 JUL 23	HFA
Maj Med	010144155-8	DANIELA DA MAIA FERNANDES	6 MAIO 24	Pclin MN
Maj Inf	010060365-3	KLAISER CLEVERSON DE LIMA	8 FEV 24	GSI/PR
Maj Cav	010064065-5	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	8 FEV 24	Cmdo 1ª RM
S Ten Int	013069184-3	ERIVALDO COUTINHO GOMES	20 ABR 24	PMB
S Ten Eng	052203434-7	KATISON DE MELLO	6 MAR 14	EME
1º Sgt Int	010196805-5	ALBERTO VELASCO DE SOUZA	1º FEV 24	Cia C 11ª Bda Inf Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt MB	010020655-6	AMAURY QUEIROGA JÚNIOR	28 JAN 23	5º RC Mec
1º Sgt Com	040031425-8	DEVANIR DE MATOS MACHADO	11 ABR 24	11º CT
1º Sgt Inf	073722004-6	DIEGO FIALHO BEZERRA DE MENEZES	26 ABR 24	Cmdo CMP
1º Sgt Cav	040028535-9	ENIVALDO MARONEZE DE ANDRADE	2 MAIO 24	Cia C 3ª DE
1º Sgt Cav	043523054-5	EVANIO JOSE MAGALHAES SILVA	13 FEV 21	Cia C 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	040013705-5	HOSTIANO WALTER LUCENA DOS SANTOS	13 FEV 24	17º B Fron
1º Sgt Cav	040015935-6	JACSON BRAGA ASSIS TEODORO	27 JAN 24	1º RCG
1º Sgt Inf	040025945-3	JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA	26 MAR 24	CMS
1º Sgt MB	010190825-9	KELVENS ARAUJO MACHADO	13 MAIO 23	38º BI
1º Sgt Cav	040015505-7	LEONARDO MIRANDA DA SILVA SÁ	21 FEV 24	Cia C 11ª Bda Inf Mec
1º Sgt Art	040011985-5	MARCELO DE JESUS NUNES SANTANA	16 FEV 24	5ª Bia AAAe L
1º Sgt Sau	010024875-6	MARCELO HENRIQUE NAVARINE	3 JUL 23	1º RCC
1º Sgt Inf	040014325-1	MARCOS VINÍCIUS GUEDES MARIANI	7 MAR 24	GSI/PR
1º Sgt Inf	040013125-6	NAHUM NASCIMENTO DA SILVA	1º FEV 24	GSI/PR
1º Sgt Art	093851394-2	NEURI RODRIGUES JUNIOR	21 MAR 23	Cia C 11ª Bda Inf Mec
1º Sgt Inf	043426974-2	NEWTON CEZAR VIEIRA CUSTODIO	27 JAN 24	17º B Fron
1º Sgt Cav	040015455-5	PRUDÊNCIO MARQUES DOS SANTOS PINTO	6 FEV 24	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Sau	010071785-9	RAFAEL DA SILVA CARNEIRO	1º MAR 24	Cia C 11ª Bda Inf Mec
1º Sgt MB	010075235-1	RODRIGO DE ANDRADE	3 ABR 24	1º RCC
1º Sgt MB	031881944-8	ROGERIO MENEZES FLÔRES	4 MAIO 23	17º RC Mec
1º Sgt Inf	040013195-9	THIAGO COSTA FRANÇA	21 FEV 24	Cmdo CMNE
1º Sgt Com	040032285-5	TIAGO NORONHA BRUCK	14 MAIO 24	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	043538134-8	WANDER JOSÉ FERREIRA	13 JUL 23	CMJF
2º Sgt MB	030058955-3	AIRTON JOSÉ DA SILVA LEIRIA	20 MAR 24	Pq R Mnt/3
2º Sgt MB	030030885-5	HENRIQUE GOULART CONSTANT	28 FEV 23	44º BI Mtz
2º Sgt MB	040149995-9	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	26 ABR 24	CMB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 196, DE 15 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Art	020474734-9	ALESSANDRO COSTA DA SILVA	1º MAIO 24	Cmdo 5ª RM
Cel Inf	020471264-0	ALESSANDRO LEONARDO SEIXAS DE CASTRO NEVES	16 FEV 24	Cmdo 15ª Bda Inf Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Cav	020474074-0	CAMILO PEREIRA ANTUNES	11 FEV 24	GSI/PR
Cel QEM	049888883-3	DANIEL MAIER DE CARVALHO	30 ABR 24	GSI/PR
Cel Inf	020471394-5	FREDERICO SOARES DE SOUZA	11 FEV 24	Cmdo 2ª RM
Cel Cav	052085114-8	KENJI ALEXANDRE NAKAMURA	27 MAR 24	Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Ten QAO	062338514-3	ANDERSON CASSEL	11 MAIO 24	H Gu Florianópolis
1º Ten QAO	101078454-2	FRANCISCO DOS REIS SOUSA	23 JAN 24	58º BI Mtz
1º Ten QAO	042041414-6	FRANKLIN BAUER DA SILVA	23 JAN 24	CCIEx
1º Ten QAO	042020014-9	GLÁUCIO SÉRGIO MAIA FERRAZ BARROS	29 JAN 23	CRO/7
1º Ten QAO	011286334-5	HAMÍLTON CÉSAR IBANEZ VEDOOTO	5 MAR 24	B Adm Gu João Pessoa
1º Ten QAO	031842794-5	LUCIANO FERNANDES ADÃO	24 JAN 23	Cmdo 1ª RM
1º Ten QAO	019680983-4	MARCELO DE ASSIS SILVA	10 DEZ 23	H Gu Florianópolis
1º Ten QAO	042040554-0	REINILSON SANTOS SILVESTRE	23 JAN 24	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
2º Ten QAO	043408574-2	ALEXANDRE OLEGARIO AZEVEDO QUADROS	24 JUL 23	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
S Ten Art	042042744-5	ANDERSON LUIS MOREIRA	7 MAIO 24	B Adm Gu João Pessoa
S Ten Inf	043422014-1	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	3 MAR 24	11º BI Mth
S Ten MB	031948124-8	CEZAR AUGUSTO PILAN	28 MAR 24	Pq R Mnt/3
S Ten Inf	052181044-0	EDUARDO HILARIO ORTT FILHO	21 FEV 23	17º B Fron
S Ten Inf	043422284-0	FLÁVIO ANDRÉ GIAROLA	27 FEV 24	58º BI Mtz
S Ten Com	043422374-9	ITAMAR ALVES DE ALMEIDA	27 FEV 24	EME
S Ten Mus	123921604-5	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE SOUZA	27 FEV 24	17º B Fron
S Ten Mus	113822354-8	JOSILENO DE SOUZA MACIEL	3 MAR 24	54º BIS
S Ten Com	030990004-1	JULIO CEZAR SANTOS LAPA	27 NOV 21	CCFEx/FSJ
S Ten Com	033162104-5	LUIZ CARLOS KLAT HOBS	27 ABR 24	Cia C 23ª Bda Inf Sl
S Ten Int	033161954-4	MAURO ANDRÉ ÁVILA	3 MAR 24	15º B Log
S Ten Com	033153184-8	PAULO CÉSAR GRELLERT	25 ABR 24	23º B Log Sl
S Ten Cav	042044304-6	RODRIGO DE OLIVEIRA ROCHA	12 FEV 24	BIBLIEX
S Ten Inf	052214684-4	SIDNEI DA SILVA	27 FEV 24	2º BIL
S Ten Com	033210044-5	VANDERLEI GUEDES OLIVEIRA	3 MAR 24	7º RC Mec
S Ten Art	043418954-4	VINICIUS FERREIRA MORAIS	27 FEV 24	2º GAAAe
1º Sgt Mus	011290704-3	ALEXANDRE GIL DA SILVA LOURENÇO	27 FEV 24	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Mus	033183474-7	CLEBER MACHADO DE LIMA	27 FEV 24	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Mus	113829314-5	FERNANDO DAVI DE CASTRO	8 ABR 24	38º BI
1º Sgt Mus	011137074-8	FLÁVIO ANTONIO SOARES	29 JUL 22	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Mus	042009184-5	GILBERTO CIPRIANO DE LIMA	25 JAN 22	10º BIL - Mth
1º Sgt Mus	011307304-3	LUIZ DE MOURA LÚCIO	3 MAR 24	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Mus	031948254-3	MAGNO JOSÉ GUEDES DA LUZ	12 ABR 24	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Mus	062352934-4	ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO	27 FEV 24	72º BI Caat
2º Sgt QE	019502153-0	FABIO LUIS ALVES PINTO	3 SET 19	CCFEx/FSJ

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército